PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 116
SETOR DE LICITAÇÃO

SERVIÇOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

- RESUMO GERAL
- ART DE PROJETO
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
- COMPOSIÇÃO BDI
- COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS
- PROJETOS GRÁFICOS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PREFEITURA DE PARAIPABA — SETOR DE LICITAÇÃO — FLS 117

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20262011452

COMPLEMENTAR à CE20231177782

1. Responsável Técnico

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0601377117**
Registro: **29577CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA** CPF/CNPJ: **30.022.782/0001-20**
AVENIDA MARIA MOREIRA, Nº: **394**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PARAIPABA** UF: **CE** CEP: **62685970**

Contrato: **0222032023** Celebrado em: **22/03/2023**
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUIZ BRAGA Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PARAIPABA** UF: **CE** CEP: **62685000**
Data de início: **22/03/2023** Previsão de término: **30/12/2027** Coordenadas Geográficas: **03°26'06.08"S, 39°08'48.98"W**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA** CPF/CNPJ: **30.022.782/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	2.125,63	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.125,63	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.125,63	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.125,63	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.125,63	un
	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	2.125,63	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.125,63	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.125,63	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.125,63	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: dZZ1A
Impresso em: 23/11/2026 às 13:51:28 por: , ip: 177.37.185.141

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO

CREA-CE 113
2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20262011452

COMPLEMENTAR à CE20231177782

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.125,63	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Inclusão dos Serviços de Paisagismo, Fachada, Piso e Forro Acústico do Auditório.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
RNP: 0601377117
Data: 23/11/2026 13:51:28

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO - CPF: 469.524.623-68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CNPJ: 30.022.782/0001-20

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **23/11/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8219348916**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: dZZ1A
Impresso em: 23/11/2026 às 13:51:28 por: , ip: 177.37.185.141

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231177787

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
INICIAL
FLS 117
SETOR DE LICITAÇÃO

1. Responsável Técnico

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0601377117**
Registro: **29577CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**
CPF/CNPJ: **30.022.782/0001-20**
AVENIDA MARIA MOREIRA,
Nº: **394**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PARAIPABA**
UF: **CE**
CEP: **62685970**

Contrato: **0222032023**
Celebrado em: **22/03/2023**
Valor: **R$ 1.500,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUIZ BRAGA
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PARAIPABA**
UF: **CE**
CEP: **62685000**
Data de Início: **22/03/2023**
Previsão de término: **31/01/2024**
Coordenadas Geográficas: **03°26'16.08"S, 39°8'48.42"W**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**
CPF/CNPJ: **30.022.782/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	2.125,63	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.125,63	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.125,63	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.125,63	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.125,63	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.125,63	un
	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	2.125,63	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.125,63	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.125,63	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.125,63	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: YW1x2
Impresso em: 29/09/2026 às 10:55:13 por: , ip: 177.37.184.70

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231177782

INICIAL

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS un 100
SETOR DE LICITAÇÃO

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO — 2.125,63

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA EMEIF ALTINA LARANJEIRA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.125,63M² DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
RNP: 0601377117
Data: 29/09/2026 10:55:13

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO - CPF: 469.524.623-68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CNPJ: 30.022.782/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **23/03/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8216062173**

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 121
SETOR DE LICITAÇÃO

PARAIPABA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- **Obra / Projeto:** Reforma, Adequação e Ampliação da EMEIF Altina Laranjeira.
- **Localização:** Rua Antônio Tabosa, nº 135, Bairro Centro, Sede – Paraipaba/CE.

Pranchas de Referência: Conjunto de 08 pranchas técnicas (01/08 a 08/08).

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, os materiais e os padrões executivos para os serviços de reforma, adequação de acessibilidade, implantação de auditório, instalação de equipamentos de controle de acesso, fechamentos e acabamentos na **EMEIF Altina Laranjeira.**

---

3. PROGRAMA DE NECESSIDADES E SETORIZAÇÃO

Conforme levantado nas plantas baixas (Térreo e Pavimento Superior), a edificação contempla os seguintes ambientes:

- **Setor Administrativo e de Apoio:**
  - Diretoria: 23,76 m^2
  - Secretaria: 23,76 m^2
  - Sala de Professores: 50,00 m^2
  - Sala de Reunião: 78,58 m^2
  - Depósito de Material de Limpeza (DML): 8,99 m^2
- **Setor Pedagógico e Vivência:**
  - Salas de Aula 01 a 04 (por pavimento): 48,00 m^2 cada
  - Sala de Aula 05: 76,21 m^2
  - Salas de Idiomas (05 unidades): 23,76 m^2 cada
  - Sala de Idiomas (01 unidade): 25,85 m^2
  - Auditório (Área de intervenção específica): 185,85 m^2
  - Pátio Coberto
- **Setor de Serviço e Alimentação:**
  - Cozinha: 50,09 m^2
  - Depósito 01: 18,60 m^2

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:4695246236 8

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:4695246236 8
NO: CVSR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:4695246236 8, OU=ICP-Brasil, OU=AC Syngeler ID Multiple
Razão: Eu sou o autor desta documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 122
SETOR DE LICITAÇÃO

- Depósito 02: 18,60 m²
- Refeitório: 49,41 m²

- **Setor Sanitário e Circulação:**
  - Sanitários Masculino e Feminino (Térreo/Pavimento Superior)
  - Sanitário Acessível (W.C. PCD) (02 unidades): 3,72 m²
  - Circulações internas, escadas e poço de elevador

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Fachadas e Elementos Metálicos (Pranchas 01/08, 02/08, 03/08 e 04/08)

- **Fachadas:** Execução de fachada de esquadria na cor preta (PTO) com perfis estruturais de alumínio (linha 25 e tubos) incluído vidro temperado reflecta prata de 6mm e detalhes arquitetônicos conforme elevações especificadas nas pranchas 01/08 e 02/08.
- **Guarda-Corpos e Corrimãos:** Instalação de **70,16 metros lineares de guarda-corpo** metálico e **6,00 metros lineares de corrimão de cada escada** (02 unidades) nas áreas de circulação e escadas, seguindo rigorosamente a altura e o espaçamento definidos nos Detalhes 01 e 02 (Pranchas 03/08 e 04/08) e atendendo à NBR 9050.

4.2. Adequação do Auditório – Acabamentos e Esquadrias (Prancha 05/08)

Para a implantação e acabamento do Auditório (A = 185,85 m²), deverão ser executados os seguintes serviços:

- **Forro Acústico:** Fornecimento e instalação de **185,85 m²** de forro acústico modular em fibra mineral, estruturado com perfis metálicos suspensos, garantindo o desempenho termoacústico do ambiente.
- **Revestimento de Piso:** Regularização de contrapiso e assentamento de **185,85 m²** de piso vinílico em réguas (padrão amadeirado), colado com adesivo acrílico apropriado para tráfego intenso.
- **Esquadrias de Vidro Temperado:**
  - **Item 03 (Det. 3):** Fornecimento e instalação de porta dupla tipo *Blindex* de abrir (02 folhas), em vidro temperado incolor com espessura de 10 mm, ferragens completas e puxadores, nas dimensões **2,18 m × 2,42 m (L x H)**.
  - **Item 04 (Det. 4):** Fornecimento e instalação de porta dupla tipo *Blindex* de abrir (02 folhas), em vidro temperado incolor com espessura de 10 mm, ferragens completas e puxadores, nas dimensões **2,14 m × 2,42 m (L x H)**.

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngularid Multipla, Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA ... PARAIPABA CE
FLS 123
SETOR DE LICITAÇÃO

4.3. Acessibilidade – Plataforma Elevatória (Prancha 06/08)

- **Equipamento:** Fornecimento e instalação de **01 Plataforma Elevatória / Elevador para Acessibilidade** para vencimento de desníveis entre o pavimento térreo (N.A. +0,00) e os pavimentos superiores (N.A. +3,60 e laje de cobertura N.A. +7,20).
- **Caixa de Corrida (Poço):** Execução de caixa estrutural em alvenaria/concreto com dimensões internas livres de **1,96 m × 2,28 m** (dimensões externas de 2,20 m × 2,52 m com paredes de 0,12 m), vão livre de acesso de **0,90 m** e rebaixo de poço conforme Corte A e Vista 03 da Prancha 06/08.

4.4. Instalações Elétricas e Iluminação do Auditório (Prancha 07/08)

- **Luminárias:** Instalação de **18 pontos de iluminação** no teto do auditório, compostos por luminárias de embutir próprias para forro modular, nas dimensões **62,5 cm × 62,5 cm** (aletas parabólicas ou painel LED compatível).
- **Distribuição:** As luminárias serão dispostas em malha regular de 03 colunas por 06 linhas, respeitando os afastamentos cotados em planta (1,80 m / 3,77 m / 3,77 m / 1,99 m no sentido transversal e espaçamento padrão de 2,73 m entre eixos no sentido longitudinal).

4.5. Equipamentos de Controle de Acesso e Fechamento da Cantina (Prancha 08/08)

- **Controle de Acesso (Det. 01 e 02):** Fornecimento, fixação e interligação elétrica/lógica de **02 Catracas modelo Fit** na entrada principal do pavimento térreo, para controle de fluxo de alunos e funcionários.
- **Fechamento da Cantina / Cozinha (Det. 03):** Fornecimento e instalação de **01 Grade de proteção/atendimento** em alumínio com pintura eletrostática branca, nas dimensões totais de **4,13 m × 1,60 m (L x H)**, dividida em módulos superiores fixos e módulos inferiores basculantes tipo *maxim-ar*.

5. CONSIDERAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e os serviços deverão obedecer rigorosamente às especificações das pranchas gráficas, às recomendações dos fabricantes e às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) vigentes, com destaque para a **ABNT NBR 9050** (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e **ABNT NBR 5410** (Instalações elétricas de baixa tensão).

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 124
SETOR DE LICITAÇÃO

Pranchas de Referência: Pranchas 01/03 (Planta Térreo), 02/03 (Detalhe Paisagismo – Área Frontal) e 03/03 (Detalhe Paisagismo – Canteiro Central).

2. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, espécies vegetais, critérios de locação e quantitativos referenciais para a execução dos serviços de paisagismo nas áreas externas e pátio interno da **EMEIF Altina Laranjeira**.

3. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

- Antes do início da execução, deverão ser conferidas *in loco* todas as medidas e possíveis interferências com gradis, caixas de passagem, fundações, redes de drenagem e pontos elétricos existentes.
- Os recuos e posicionamentos de espécies poderão sofrer pequenos ajustes em obra para compatibilização com elementos estruturais ou de infraestrutura.

4. DESCRIÇÃO DOS SETORES E CRITÉRIOS DE LOCAÇÃO

4.1. Setor 01 – Paisagismo Frontal / Junto ao Gradil (Prancha 02/03)

Compreende a faixa frontal entre a parede revestida em porcelanato e o gradil frontal.

- **Área total de intervenção:** 33,23 m^2.
- **Canteiro linear junto à parede:** Profundidade de 0,50 m, totalizando 8,70 m^2.
- **Canteiros individuais das palmeiras:** Dimensões de 0,80 m × 0,80 m, totalizando 2,84 m^2.
- **Locação das palmeiras:** 06 (seis) unidades centralizadas, com distância entre eixos de 2,00 m e recuo lateral resultante de 2,35 m até o eixo da 1ª e da 3ª palmeira. O recuo em relação ao gradil foi adotado em 1,10 m (passível de ajuste em obra).]

4.2. Setor 02 – Canteiro Central com Banco Integrado (Prancha 03/03)

Compreende o conjunto central de canteiro e assentos localizado na área de circulação/pátio.

- **Dimensões totais do conjunto:** 2,40 m × 6,00 m (área total de 14,40 m^2).
- **Canteiro central:** Dimensões de 1,50 m × 6,00 m (área útil de plantio de 7,54 m^2), delimitado por muretas de 0,10 m de espessura e 0,45 m de altura.
- **Locação das palmeiras:** 03 (três) unidades centralizadas no eixo longitudinal, distanciadas a cada 2,00 m entre eixos e com recuo de 0,90 m das extremidades.

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 123
SETOR DE LICITAÇÃO

- **Estrutura e acabamento dos bancos/floreiras:**
  - **Alvenaria (A1):** Execução de muretas e bases de assentos em alvenaria, com revestimento e pintura acrílica (altura padrão de 0,45 m e profundidade dos assentos de 0,45 m nas laterais).
  - **Madeiramento (M1):** Assentos compostos por ripas de madeira **Cumaru** aparelhadas e lixadas, com aplicação de *Stain* para áreas externas na cor natural ou castanho.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE INSUMOS E VEGETAÇÃO

5.1. Espécies Vegetais

- **Palmeiras Ornamentais (P1):** Palmeiras ornamentais de porte médio, sadias, com torrão íntegro e fuste bem formado.
- **Forração Baixa (F1):** Espécies de forração linear como *Liriope* (barba-de-serpente), *Moreia* ou espécie equivalente de baixa manutenção.
- **Plantas de Destaque (B1):** Bromélias vermelhas ou folhagens ornamentais de destaque para composição pontual junto às palmeiras e bordas.

5.2. Substrato e Acabamento de Solo

- **Substrato:** Terra vegetal peneirada enriquecida com composto orgânico, garantindo boa drenagem e aeração.
- **Cobertura de Canteiro (C1):** Aplicação de cobertura morta (casca de pinus/fibra) ou pedrisco decorativo sobre o solo exposto para retenção de umidade e controle de ervas daninhas.
- **Pavimentação de entorno (Prancha 02):** Piso intertravado de concreto na cor cinza.

5.3. Instalações Complementares (Iluminação e Irrigação)

- **Iluminação Paisagística (L1):** Luminárias do tipo *Spot LED de piso*, com índice de proteção **IP65/IP67** e temperatura de cor **luz quente (2700 K a 3000 K)**, direcionadas para destaque das palmeiras e folhagens.
- **Irrigação (I1):** Sistema de irrigação por gotejamento ou ponto de água para mangueira de jardim, assegurando a manutenção hídrica adequada de todos os canteiros.

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

PREFEITURA DE PARAÍPABA CE
FLS 126/R
SETOR DE LICITAÇÃO

6. QUADRO RESUMO DE QUANTITATIVOS REFERENCIAIS

Item / Descrição	Unid.	Prancha 02/03 (Frontal)	Prancha 03/03 (Central)	Total Geral
Área total de intervenção	m^2	33,23	14,40	**47,63**
Área de canteiros	m^2	11,54 *(8,70 + 2,84)*	7,54	**19,08**
Palmeira ornamental porte médio (P1)	un	6	3	**9**
Forração baixa linear (F1)	un	~50	~20	**~70**
Forração nos canteiros das palmeiras	un	~24	—	**~24**
Bromélias / folhagens de destaque (B1)	un	14	6	**20**
Terra vegetal preparada	m^3	5,00	7,54	**12,54**
Cobertura de canteiro (C1)	m^2	12,27	*(conforme área)*	**12,27+**
Spot LED de piso IP65/IP67 (L1)	un	14	3	**17**

7. RECEBIMENTO E GARANTIA

Os serviços somente serão considerados concluídos após o plantio de todas as mudas em perfeitas condições fitossanitárias, limpeza geral da área, teste de funcionamento dos pontos de iluminação LED e verificação do sistema de irrigação.

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:45952462368

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:45952462368 ND: CNBR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:45952462368, OMCP-Brasil, OU=AC Syngularity Multiple Razão. Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 121
SETOR DE LICITAÇÃO

Pranchas de Referência: Pranchas 01/05 a 05/05.

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, equipamentos e critérios executivos para a implantação do sistema de climatização e infraestrutura elétrica dedicada da **EMEIF Altina Laranjeira**, garantindo conforto térmico e segurança operacional aos ambientes escolares.

3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto contempla **41 (quarenta e um) conjuntos de condicionadores de ar tipo Split** (unidades evaporadoras internas e unidades condensadoras externas), numerados sequencialmente de **01 a 41**, que serão instalados posteriormente.

- **Capacidade dos Equipamentos:** Para as salas de aula e auditório, foram especificados equipamentos de **24.000 BTUs**.
- **Distribuição dos Equipamentos:** As unidades estão divididas em três setores operacionais (**Setor A, Setor B e Setor C**), atendendo aos ambientes administrativos, pedagógicos e de apoio distribuídos nos pavimentos da escola (Salas de Aula, Auditório, Diretoria, Secretaria, Sala de Professores, Refeitório e demais dependências indicadas em planta).

4. SETORIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA FRIGORÍGENA

A interligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras será executada por meio de tubulação frigorígena isolada termicamente, dimensionada conforme a setorização abaixo:

- **Setor A (Unidades 01 a 08 e 15 a 22):**
  - **Quantidade:** 16 unidades Split.
  - **Tubulação Frigorígena:** Previsão de **5,00 metros** por equipamento (totalizando 80,00 metros no setor).
- **Setor B (Unidades 09 a 14 e 31 a 41):**
  - **Quantidade:** 17 unidades Split.
  - **Tubulação Frigorígena:** Previsão de **5,00 metros** por equipamento (totalizando 85,00 metros no setor).
- **Setor C (Unidades 23 a 30):**
  - **Quantidade:** 08 unidades Split.
  - **Tubulação Frigorígena:** Total estimado de **100,00 metros** para o conjunto das unidades 23 a 30.

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 128
SETOR DE LICITAÇÃO

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEDICADAS

5.1. Quadros de Força de Ar-Condicionado (QFAC)

Serão instalados **03 (três) Quadros de Sobrepor** exclusivos para o sistema de climatização, dotados de barramento e proteção geral:

Quadro	Capacidade do Quadro	Proteção Geral (Disjuntor)	Proteção dos Circuitos Terminais	Setor Atendido
QFAC - A	Para 36 disjuntores	Trifásico – 50A (Nofuso)	Disjuntores Monofásicos – 16A	Setor A
QFAC - B	Para 36 disjuntores	Trifásico – 50A (Nofuso)	Disjuntores Monofásicos – 16A	Setor B
QFAC - C	Para 36 disjuntores	Trifásico – 32A (Nofuso)	Disjuntores Monofásicos – 16A	Setor C

Nota de Projeto: A legenda de materiais indica o quantitativo total de 01 disjuntor trifásico 50A para QFAC A/B (cada), 18 disjuntores monofásicos de 16A para QFAC A/B, e 01 disjuntor trifásico 32A + 16 disjuntores monofásicos de 16A para o QFAC C.

5.2. Circuitos Terminais

- **Condutores:** Cada equipamento Split será alimentado por circuito exclusivo composto por cabos de cobre isolados com seção nominal de **4,0 mm² (Fase, Neutro e Terra – F/N/T).**
- **Proteção Individual:** Disjuntor termomagnético monopolar de **16A** para cada circuito terminal.

5.3. Eletrodutos e Caixas de Passagem

A infraestrutura seca externa e de distribuição (conforme detalhamento da Fachada Leste – Pranchas 03/05, 04/05 e 05/05) será composta por:

- **Eletroduto Tronco Principal:** Diâmetro de **4"** (indicado em planta baixa para passagem geral).
- **Eletroduto 1 (Ramais verticais para condensadoras):** Diâmetro de **3/4"**.
- **Eletroduto 2 (Ramal horizontal de distribuição na fachada):** Diâmetro de **1 1/2"**.
- **Caixas de Passagem:**
  - **CX 1:** Dimensões **4" x 2"** (junto às unidades condensadoras).
  - **CX 2:** Dimensões **4" x 4"** (nas derivações entre o ramal horizontal de 1 1/2" e os ramais verticais de 3/4").
  - **CX 3:** Dimensões **40 x 40 x 15 cm** (caixas de passagem intermediárias /principais).

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46052462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46052462368 ND: CABR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46052462368, OU=ICP-Brasil, OU=AC Especial/ID Metrópolis Razão. Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 129
SETOR DE LICITAÇÃO

6. DISPOSIÇÃO DAS CONDENSADORAS NA FACHADA LESTE

Conforme detalhado nas Pranchas 03/05, 04/05 e 05/05, as unidades condensadoras instaladas na **Fachada Leste** seguem alinhamento vertical em dois níveis (pavimento superior e térreo):

- **Nível Superior:** Condensadoras **C41, C40, C39, C38, C37 e C36.**
- **Nível Inferior:** Condensadoras **C09, C10, C11, C12, C13 e C14.**
- A alimentação elétrica corre horizontalmente entre os dois níveis através do **Eletroduto 2 (1 1/2")**, derivando em caixas **CX 2 (4"x4")** por meio de **Eletrodutos 1 (3/4")** até as caixas **CX 1 (4"x2")** de cada condensadora.

7. NORMAS TÉCNICAS E EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, obedecendo rigorosamente às prescrições das normas técnicas vigentes da ABNT, em especial:

- **ABNT NBR 5410:** Instalações elétricas de baixa tensão.
- **ABNT NBR 16401:** Instalações de ar-condicionado — Sistemas centrais e unitários.
- Recomendações técnicas dos fabricantes dos equipamentos condicionadores de ar, incluindo testes de estanqueidade (pressurização com nitrogênio), vácuo no sistema frigorígeno, isolamento térmico individual das linhas de sucção e líquido, e sistema de drenagem de condensados.

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368 ID: OHBR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OHICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multiple Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 130
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA
LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE
DATA: 11/2026
BDI DE SERVIÇOS: 25,79%
TABELA REF.: SEINFRA 28.1 - DESONERADA; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA SINAPI Mês de Referência 09/26 CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FONTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNITÁRIO + BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1		**ESQUADRIAS**						**218.852,45**
1.1	APSA 01	FACHADA DE ESQUADRIA NA COR PRETA (PTO) COM PERFIS ESTRUTURAIS DE ALUMÍNIO (LINHA 25 E TUBOS) INCLUIDO VIDRO TEMPERADO REFLECTA PRATA DE 6MM	M2	119,40	SINAPI-100674 / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	893,12	1.123,46	134.141,12
1.2	APSA 02	GUARDA CORPO DE ALUMÍNIO COR BRANCO H = 1,10 m COM PAINEL DE INCOLOR 6mm H = 0,85 m	M	70,16	SINAPI-99846 / COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	738,32	928,73	65.159,70
1.3	APSA 03	CORRIMÃO DE ALUMÍNIO COR BRANCO H = 1,00 m COM PAINEL DE INCOLOR 6mm H = 0,39 m	M	12,00	SINAPI COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	375,03	471,75	5.661,00
1.4	APSA 04	PORTA BLINDEX 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO 10MM (LXH - 2,14 X 2,42)	UN	1,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	4.579,01	5.759,94	5.759,94
1.5	APSA 05	PORTA BLINDEX 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO 10MM (LXH - 2,18 X 2,42)	UN	1,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	4.627,87	5.821,39	5.821,39
1.6	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	6,61	SEINFRA	277,82	349,47	2.309,30
2		**REVESTIMENTO**						**28.190,03**
2.1	C4479	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	185,85	SEINFRA	120,58	151,68	28.190,03
3		**PISO**						**33.802,69**
3.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	185,85	SEINFRA	29,60	37,23	6.919,27
3.2	C4504	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	185,85	SEINFRA	111,54	140,31	26.076,89
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	22,20	SEINFRA	28,88	36,33	806,53
4		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**12.576,55**
4.1	C4795	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16W), FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	18,00	SEINFRA	266,21	360,02	6.480,36
4.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	160,00	SEINFRA	6,91	8,69	1.390,40
4.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	SEINFRA	24,06	30,27	60,54
4.4	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	17,00	SEINFRA	217,23	273,25	4.645,25
5		**INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO**						**89.960,73**
5.1		**QUADROS DE SOBREPOR**						**30.540,03**
5.1.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	3,00	SEINFRA	464,68	584,52	1.753,56
5.1.2	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	2,00	SEINFRA	99,06	124,61	249,22
5.1.3	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	SEINFRA	99,06	124,61	124,61
5.1.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	52,00	SEINFRA	24,06	30,27	1.574,04
5.1.5	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	2.460,00	SEINFRA	8,67	10,91	26.838,60
5.2		**SPLITS - INSTALAÇÕES**						**59.420,70**
5.2.1	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	726,72	SEINFRA	9,80	12,33	8.960,46
5.2.2	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	43,40	SEINFRA	18,00	22,64	982,58
5.2.3	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	77,23	SEINFRA	37,44	47,10	3.637,53
5.2.4	C1201	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")	M	16,16	SEINFRA	106,05	133,40	2.155,74
5.2.5	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	33,00	SEINFRA	8,85	11,13	367,29
5.2.6	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	19,00	SEINFRA	11,18	14,06	267,14
5.2.7	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	2,00	SEINFRA	177,62	223,43	446,86
5.2.8	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	205,00	SINAPI	73,99	93,07	19.079,35
5.2.9	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	205,00	SINAPI	91,22	114,75	23.523,75

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952452368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952452368. NO GABIL ORÇAMENTAÇÃO RODRIGUES LIMA NETO:46952452368, OAB/CE Brasil, OAB/CE Subseção Morada Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA
FLS 131
CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA
LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE
DATA: 11/2026
BDI DE SERVIÇOS: 25,79%
TABELA REF.: SEINFRA 28.1 - DESONERADO; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA; SINAPI Mês de Referência 09/26 CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FONTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNITÁRIO + BDI R$	PREÇO TOTAL R$
6		**PAISAGISMO**						**9.353,92**
6.1	C1452	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	0,67	SEINFRA	238,53	300,05	200,03
6.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	9,00	SINAPI	391,78	492,82	4.435,38
6.3	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	16,24	SINAPI	107,35	135,04	2.193,08
6.4	105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	16,24	SINAPI	5,56	7,02	114,01
6.5	I1499	MANGUEIRA COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"X30M	UN	1,00	SEINFRA	1.455,44	1.830,80	1.830,80
6.6	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	M2	6,00	SEINFRA	76,93	96,77	580,62
7		**BANCOS DO JARDIM INTERNO**						**9.233,22**
7.1	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	14,40	SEINFRA	12,00	15,09	217,30
7.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	3,24	SEINFRA	48,92	61,54	199,39
7.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,24	SEINFRA	28,37	35,69	115,64
7.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	3,24	SEINFRA	32,17	40,47	131,12
7.5	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	2,70	SEINFRA	663,36	834,44	2.252,99
7.6	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,54	SEINFRA	808,69	1.017,25	549,32
7.7	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	10,80	SEINFRA	108,91	137,00	1.479,60
7.8	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	22,40	SEINFRA	7,42	9,33	208,99
7.9	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	22,40	SEINFRA	39,21	49,32	1.104,77
7.10	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	14,60	SEINFRA	28,88	36,33	530,42
7.11	PMP-0015	TEXTURA ACRÍLICA 2 DEMÃO EM PAREDES	M2	17,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	29,22	36,76	624,92
7.12	APSA 06	STAIN PARA ÁREAS EXTERNAS 3 DEMÃOS EM MADEIRA	M2	3,50	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	20,23	25,45	89,08
7.13	APSA 07	BANCO DE MADEIRA (COMP.: 1,66 A 1,68M X LARG.: 0,35M) COM PARAFUSO DE INOX	UN	6,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	229,17	288,28	1.729,68
8		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**53.459,17**
8.1	C0462	BORBOLETA C/ CONTADOR DE ACESSO	UN	2,00	SEINFRA	2.304,37	2.898,67	5.797,34
8.2		ELEVADOR (PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSÍBILIDADE)	UN	1,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	37.890,00	47.661,83	47.661,83
		TOTAL (R$)						**455.428,76**

O valor deste orçamento é de **R$ 455.428,76** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA

LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE

DATA: 11/2026

ITEM	SERVIÇOS	R$	%	MÊS-1	MÊS-2	MÊS-3
1.0	ESQUADRIAS	R$ 218.852,45	48,05	175.081,96	43.770,49	
2.0	REVESTIMENTO	R$ 28.190,03	6,19	28.190,03		
3.0	PISO	R$ 33.802,69	7,42	23.661,88	10.140,81	
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 12.576,55	2,76		10.061,24	2.515,31
5.0	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	R$ 89.960,73	19,75		71.968,58	17.992,15
6.0	PAISAGISMO	R$ 9.353,92	2,05			9.353,92
7.0	BANCOS DO JARDIM INTERNO	R$ 9.233,22	2,03		1.846,64	7.386,58
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 53.459,17	11,74	26.729,59	16.037,75	10.691,83
	TOTAL MENSAL (%)			55,70	33,78	10,53
	TOTAL ACUMULADO (%)		100,00	55,70	89,47	100,00
	TOTAL MENSAL R$			253.663,46	153.825,52	47.939,79
	TOTAL ACUMULADO R$	455.428,76		253.663,46	407.488,97	455.428,76

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS 132
CE

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 133
SETOR DE LICITAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA

LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIM. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
1	ESQUADRIAS							
1.1	FACHADA DE ESQUADRIA NA COR PRETA (PTO) COM PERFIS ESTRUTURAIS DE ALUMÍNIO (LINHA 25 E TUBOS) INCLUIDO VIDRO TEMPERADO REFLECTA PRATA DE 6MM						119,40	M2
	FIXA	(5,00 x 6,00 x 2) + (2,70 x 6,00 x 2) + (9,00 x 1,00) +(2,00 x 2,00 x 2)					109,40	
	DE CORRER	(5,00 x 2,00)					10,00	
1.2	GUARDA CORPO DE ALUMÍNIO COR BRANCO H = 1,10 m COM PAINEL DE INCOLOR 6mm H = 0,65 m						70,16	M
		(2,40 + 5,09 + 5,09 + 0,44 + 1,06 + ((6,04 + 21,40) x 2) - (0,20 x 14))					70,16	
1.3	CORRIMÃO DE ALUMÍNIO COR BRANCO H = 1,00 m COM PAINEL DE INCOLOR 6mm H = 0,39 m						12,00	M
	ESCADA				6,00	2,00	12,00	
1.6	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO						1,00	M2
1	AUDITÓRIO						1,00	
1.5	PORTA BLINDEX 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO 10MM (LXH - 2,18 X 2,42)						1,00	UN
	AUDITÓRIO						1,00	
		COMPRIM. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
1.6	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO						6,61	M2
	COZINHA		4,13	1,60	6,61	1,00	6,61	
		COMPRIM. (m)	LARGURA (m)		ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
2	REVESTIMENTO						185,85	M2
2.1	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM							
1	AUDITÓRIO	11,33	16,40		185,85	1,00	185,85	
			ÁREA	ALTURA (m)	VOL.		TOTAL	UNID.
3	PISO						185,85	M2
3.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm							
1	AUDITÓRIO	11,33	16,40		185,85	1,00	185,85	
		COMPRIM. (m)	LARGURA (m)		ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
3.2	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						185,85	M2
1	AUDITÓRIO	11,33	16,40		185,85	1,00	185,85	
						QUANT.	TOTAL	UNID.
3.3	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL						22,20	M
	EXTERNO	(0,40 + 2,08 + 3,11 + 1,80 + 1,77 + 1,53 + 0,41)				2,00	22,20	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16W), FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA						18,00	UN
							160,00	M
4,2	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	160,00			160,00	1,00	160,00	
4.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A						2,00	UN
4.4	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO						17,00	UN

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462365

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462365
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462365, OU=CP-Brasil, OU=AC Syngular ID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 134
2
SETOR DE LICITAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA
LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIM. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
	EXTERNO						14,00	
	JARDIM INTERNO						3,00	
						QUANT.	TOTAL	UNID.
5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO						41,00	UN
5.1	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)						14,00	
	AMBIENTE - TÉRREO					2,00		
	SALA DE AULA 01					2,00		
	SALA DE AULA 02					2,00		
	SALA DE AULA 03					2,00		
	SALA DE AULA 04					2,00		
	SALA 01					1,00		
	DIRETORIA					1,00		
	SECRETARIA					2,00		
	SALA DOS PROFESSORES						27,00	
	AMBIENTE - SUPERIOR					2,00		
	SALA DE AULA 01					2,00		
	SALA DE AULA 02					2,00		
	SALA DE AULA 03					2,00		
	SALA DE AULA 04					2,00		
	SALA DE AULA 05					1,00		
	SALA 01					2,00		
	SALA DE REUNIÃO					8,00		
	AUDITÓRIO					1,00		
	SALA DE IDIOMAS 01					1,00		
	SALA DE IDIOMAS 02					1,00		
	SALA DE IDIOMAS 03					1,00		
	SALA DE IDIOMAS 04					1,00		
	SALA DE IDIOMAS 05					1,00		
	SALA DE IDIOMAS 06					1,00		
						QUANT.	TOTAL	UNID.
5.2	QUADROS DE SOBREPOR						3,00	UN
5.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO					1,00		
	QFAC A - PARA 36 DISJUNTORES					1,00		
	QFAC B - PARA 36 DISJUNTORES					1,00		
	QFAC C (AUDITÓRIO) - PARA 36 DISJUNTORES							
5.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A						2,00	UN
	QFAC A					1,00		
	QFAC B					1,00		
5.2.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A						1,00	UN
	QFAC C (AUDITÓRIO)					1,00		
5.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A						52,00	UN
	QFAC A					18,00		
	QFAC B					18,00		
	QFAC C (AUDITÓRIO)					16,00		
		COMPRIM. (m)				QUANT.	TOTAL	UNID.
5.3	SPLITS - INSTALAÇÕES						726,72	
5.3.1	CABO EM PVC 1000V 4MM2	136,79				4,00	547,16	
	SETOR A e B	44,89				4,00	179,56	
	SETOR C							
5.3.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")						43,40	M
	FACHADA OESTE						20,80	
	TÉRREO	1,20				8,00	9,60	
	SUPERIOR	1,40				8,00	11,20	
	FACHADA LESTE						15,60	
	TÉRREO	1,20				6,00	7,20	
	SUPERIOR	1,40				6,00	8,40	

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462366

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462366
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462366, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular ID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 135
SETOR DE LICITAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA

LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIM. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
							7,00	
	FACHADA SUL	1,40				5,00	7,00	
	SUPERIOR							
5.3.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")						77,23	M
	FACHADA OESTE	28,66				1,00	28,66	
	TÉRREO							
	FACHADA LESTE	22,00				1,00	22,00	
	TÉRREO							
	FACHADA SUL	26,57				1,00	26,57	
	TÉRREO							
5.3.4	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")						16,16	M
	QFAC A					8,08		
	QFAC B					8,08		
							33,00	UN
5.3.5	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"						16,00	
	FACHADA OESTE					8,00		
	TÉRREO					8,00		
	SUPERIOR						12,00	
	FACHADA LESTE					6,00		
	TÉRREO					6,00		
	SUPERIOR						5,00	
	FACHADA SUL							
	TÉRREO					5,00		
	SUPERIOR							
							19,00	UN
5.3.6	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"					8,00		
	FACHADA OESTE					6,00		
	FACHADA LESTE					5,00		
	FACHADA SUL							
							2,00	UN
5.3.7	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm					1,00		
	FACHADA OESTE					1,00		
	FACHADA LESTE							
5.3.8	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025						205,00	M
		5,00				41,00	205,00	
5.3.9	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025						205,00	M
		5,00				41,00	205,00	
							TOTAL	UNID.
6	PAISAGISMO						0,67	M2
6.1	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	Na composição são 30 un/m²				14,00	0,47	
	EXTERNO	Na composição são 30 un/m²				6,00	0,20	
	JARDIM INTERNO							
6.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024						9,00	UN
	EXTERNO						6,00	
	JARDIM INTERNO						3,00	
		COMPRIM. (m)	LARGURA (m)		ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
6.3	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024						16,24	M2
	EXTERNO	0,41	8,62		3,53	2	7,07	
	EXTERNO	0,41	1,99		0,82	2	1,63	
	JARDIM INTERNO	5,80	1,30		7,54	1	7,54	
6.4	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024						16,24	M2
	EXTERNO	0,41	8,62		3,53	2	7,07	
	EXTERNO	0,41	1,99		0,82	2	1,63	
	JARDIM INTERNO	5,80	1,30		7,54	1	7,54	

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462365

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462365
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462365, C=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA
FLS 136
SETOR DE LICITAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA

LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIM. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
6.5	MANGUEIRA COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"X30M						1,00	UN
6.6	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO						6,00	M2
	EXTERNO						6,00	
7	BANCOS DO JARDIM INTERNO	COMPRIM. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA/VOL.	QUANT.	TOTAL	UNID.
7.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO						14,40	M2
	JARDIM INTERNO	6,00	2,40		14,40	1,00	14,40	
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m						3,24	M3
		6,00	0,45	0,60	1,62	2,00	3,24	
7.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						3,24	M3
		6,00	0,45	0,60	1,62	2,00	3,24	
7.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM						3,24	M3
		6,00	0,45	0,60	1,62	2,00	3,24	
7.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4						2,70	M3
		6,00	0,45	0,50	1,35	2,00	2,70	
7.6	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO						0,54	M3
		6,00	0,45	0,10	0,27	2,00	0,54	
7.7	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm						10,80	M2
		6,00	0,45		2,70	4,00	10,80	
7.8	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE						22,40	M2
		6,00	0,45		2,70	4,00	10,80	
		0,45	0,45		0,20	4,00	0,80	
		6,00	0,45		2,70	4,00	10,80	
7.9	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4						22,40	M2
		6,00	0,45		2,70	4,00	10,80	
		0,45	0,45		0,20	4,00	0,80	
		6,00	0,45		2,70	4,00	10,80	
7.10	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL						14,60	M
		(6,00 x 2) + (1,30 x 2)					14,60	
7.11	TEXTURA ACRÍLICA 2 DEMÃO EM PAREDES						17,00	M2
		6,00	0,45		2,70	4,00	10,80	
		0,45	0,45		0,20	4,00	0,80	
		6,00	0,45		2,70	2,00	5,40	
7.12	STAIN PARA ÁREAS EXTERNAS 3 DEMÃOS EM MADEIRA						3,50	M2
		1,66	0,35		0,58	4,00	2,32	
		1,68	0,35		0,59	2,00	1,18	
7.13	BANCO DE MADEIRA (COMP.: 1,66 A 1,68M X LARG.: 0,35M) COM PARAFUSO DE INOX						6,00	UN
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2,00	UN
8.1	BORBOLETA C/ CONTADOR DE ACESSO							

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462360

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462360
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462360, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular ID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE ITAPIPOCA CE
FLS 153
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. APSA 01	FACHADA DE ESQUADRIA NA COR PRETA (PTO) COM PERFIS ESTRUTURAIS DE ALUMINIO (LINHA 25 E TUBOS) INCLUIDO VIDRO TEMPERADO REFLECTA PRATA DE 6MM (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	TUBO RETANGULAR MEDINDO 4" X 2" (APROXIMADAMENTE 10 CM X 5 CM), COM PAREDE DE 1,30 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA (T RET 4X2 (1.30) PTO)	COMÉRCIO	M	1,7588	92,1667	162,1022
	PERFIL MONTANTE FECHADO DA LINHA 25 NA COR PRETA (25 504 PTO ADES)	COMÉRCIO	M	3,5804	27,5000	98,4611
	PERFIL TRAVESSA LARGA DA LINHA 25 NA COR PRETA (25 506 PTO)	COMÉRCIO	M	0,8794	42,6667	37,5209
	BAGUETE NA COR PRETA (BG 001 PTO)	COMÉRCIO	M	4,2085	5,8333	24,5498
	GUARNIÇÃO DE BORRACHA (TIPO CUNHA) PRETA	COMÉRCIO	M	0,5235	2,8500	1,4916
I1783	REBITE DIAM.5MM COMPR. 12MM (REBITE 412 PTO)	SEINFRA	UN	20,9380	0,1400	2,9313
	CANTONEIRA EM "L" COM ABAS DE 1.1/2" (CERCA DE 3,8 CM) E ESPESSURA DE 1/8" (CERCA DE 3,17 MM) NA COR ALUMÍNIO NATURAL (FOSCO) (BG 001 PTO)	COMÉRCIO	M	0,1884	36,0000	6,7839
	VIDRO TEMPERADO REFLECTA PRATA DE 6MM	COMÉRCIO	M2	1,0000	296,2400	296,2400
I39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,3970	29,8200	11,8385
I39432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,9920	3,0500	9,1256
I11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,1960	0,3100	0,6808
					TOTAL Material:	**651,7260**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,6000	24,1600	62,8160
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,3000	24,1600	55,5680
C88325	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,2708	25,6200	32,5571
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,9000	18,4600	90,4540
					TOTAL Mão de Obra:	**241,3951**
					VALOR:	**893,12**
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	**230,34**
					VALOR COM BDI:	**1.123,46**

1.2. APSA 02	GUARDA CORPO DE ALUMÍNIO COR BRANCO H = 1,10 m COM PAINEL DE INCOLOR 6mm H = 0,65 m (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,6500	245,5000	159,5750
I44185	CHUMBADOR PONTALETE, ACO GALVANIZADO, 4" X 2", APROX. 50 CM DE COMPRIMENTO, 2 BARRAS DE 5/8", PARA GUARDA-CORPO / GRADIL / CORRIMAO	SINAPI	UN	0,8333	35,6100	29,6738
I39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,7094	29,8200	50,9743
I34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	6,9896	47,4200	331,4468
I20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	4,1224	13,9000	57,3014
I13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	3,6667	0,6200	2,2734
I5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1625 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,0108	77,3100	0,8349
I156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	KG	0,0308	69,7400	2,1480
					TOTAL Material:	**634,2275**

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular(d) Multipla, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368 Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 138
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C88325	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,2708	25,6200	32,5571
C88315	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,4677	30,7900	45,1905
C88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,0428	25,2600	26,3411
					TOTAL Mão de Obra:	104,0887
					VALOR:	738,32
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	190,41
					VALOR COM BDI:	928,73

1.3. APSA 03	CORRIMÃO DE ALUMÍNIO COR BRANCO H = 1,00 m COM PAINEL DE INCOLOR 6mm H = 0,39m (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,3900	245,5000	95,7450
I34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	1,4679	47,4200	69,6078
I20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO 12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	4,1224	13,9000	57,3014
I44185	CHUMBADOR PONTALETE, ACO GALVANIZADO, 4" X 2", APROX. 50 CM DE COMPRIMENTO, 2 BARRAS DE 5/8", PARA GUARDA-CORPO / GRADIL / CORRIMAO	SINAPI	UN	0,8333	35,6100	29,6738
I39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,7094	29,8200	50,9743
I13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	3,6667	0,6200	2,2734
I5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,0027	77,3100	0,2087
I156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	KG	0,0308	69,7400	2,1480
I7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,6000	0,9200	3,3120
					TOTAL Material:	311,2444

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C88325	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,2708	25,6200	32,5571
C88315	SERRALHEIRO	SINAPI	H	0,6407	30,7900	19,7272
C88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	0,4552	25,2600	11,4984
					TOTAL Mão de Obra:	63,7826
					VALOR:	375,03
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	96,72
					VALOR COM BDI:	471,75

1.4. APSA 04	PORTA BLINDEX 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO 10MM (LXH - 2,14 X 2,42) (UN)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,7682	24,1600	187,6797
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,9470	18,4600	239,0016
					TOTAL Mão de Obra:	426,6813

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368 Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=PF Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 139
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,0000	8,6800	17,3600
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,0000	5,5900	5,5900
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,0000	22,9000	22,9000
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	1,0000	44,9200	44,9200
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,0000	37,1000	74,2000
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,0000	137,6200	137,6200
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,0000	771,0200	1.542,0400
I1743	PUXADOR CONCHA (1506)	SEINFRA	UN	2,0000	14,2500	28,5000
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,0000	46,1500	92,3000
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	5,1788	422,2800	2.186,9037
					TOTAL Material:	**4.152,3337**
					VALOR:	**4.579,01**
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	**1.180,93**
					VALOR COM BDI:	**5.759,95**

1.5. APSA 05	PORTA BLINDEX 2 FOLHAS VIDRO TEMPERADO 10MM (LXH - 2,18 X 2,42) (UN)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,9134	24,1600	191,1877
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,1890	18,4600	243,4689
					TOTAL Mão de Obra:	**434,6567**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,0000	8,6800	17,3600
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,0000	5,5900	5,5900
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,0000	22,9000	22,9000
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	1,0000	44,9200	44,9200
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,0000	37,1000	74,2000
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,0000	137,6200	137,6200
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,0000	771,0200	1.542,0400
I1743	PUXADOR CONCHA (1506)	SEINFRA	UN	2,0000	14,2500	28,5000
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,0000	46,1500	92,3000
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	5,2756	422,2800	2.227,7604
					TOTAL Material:	**4.193,2104**
					VALOR:	**4.627,87**
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	**1.193,53**
					VALOR COM BDI:	**5.821,40**

1.6. C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO (M3)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,5000	19,1000	28,6500
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,5000	24,1600	60,4000
					TOTAL Mão de Obra:	**89,0500**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8440	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,0000	188,7700	188,7700
					TOTAL Material:	**188,7700**
					VALOR:	**277,82**
					VALOR BDI PADRÃO (25.78%):	**71,65**
					VALOR COM BDI:	**349,47**

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=AC SyngularID Multipla, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 140
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. C4479	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M3)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8304	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,0000	120,5800	120,5800
					TOTAL Material:	120,5800
					VALOR:	120,58
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	31,10
					VALOR COM BDI:	151,68

3.1. C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0365	83,5800	3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,5800	0,7100	10,3518
					TOTAL Material:	13,4025
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,2500	24,1600	6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,5500	18,4600	10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	16,1930
					VALOR:	29,60
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	7,63
					VALOR COM BDI:	37,23

3.2. C4504	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8329	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,0000	111,5400	111,5400
					TOTAL Material:	111,5400
					VALOR:	111,54
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	28,77
					VALOR COM BDI:	140,31

3.3. C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,0000	4,3900	4,3900
					TOTAL Material:	4,3900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,1500	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,2500	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,2500	5,2700	1,3175
C3268	CONCRETO PAVIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,0340	412,4700	14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,0370	4,8100	0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,0150	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	16,2533
					VALOR:	28,88
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	7,45
					VALOR COM BDI:	36,33

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 141
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

4.1. C4795	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16W), FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9110	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16W), FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	M	1,0000	221,3300	221,3300
					TOTAL Material:	**221,3300**
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,5000	19,1000	28,6500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,5000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	**64,8750**
					VALOR:	**286,21**
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	**73,81**
					VALOR COM BDI:	**360,02**

4.2. C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,0200	2,1100	2,1522
					TOTAL Material:	**2,1522**
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1100	19,1000	2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1100	24,1500	2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	**4,7575**
					VALOR:	**6,91**
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	**1,78**
					VALOR COM BDI:	**8,69**

4.3. C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,0000	11,0900	11,0900
					TOTAL Material:	**11,0900**
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3000	19,1000	5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3000	24,1500	7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	**12,9750**
					VALOR:	**24,06**
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	**6,21**
					VALOR COM BDI:	**30,27**

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular4D Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 142
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

4.4. C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,0000	68,3600	68,3600
I8351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	SEINFRA	UN	1,0000	45,9800	45,9800
I8352	REATOR / IGNITOR	SEINFRA	UN	1,0000	38,0100	38,0100
					TOTAL Material:	152,3500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,5000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,5000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	64,8750
					VALOR:	217,23
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	56,02
					VALOR COM BDI:	273,25

5.1.1. C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,0000	41,3200	41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,0000	40,6500	40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,0000	33,6000	33,6000
I1758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,0000	176,1100	176,1100
					TOTAL Material:	291,6800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,0000	19,1000	76,4000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,0000	24,1500	96,6000
					TOTAL Mão de Obra:	173,0000
					VALOR:	464,68
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	119,84
					VALOR COM BDI:	584,52

5.1.2. C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,0000	60,1300	60,1300
					TOTAL Material:	60,1300

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAÍPABA
FLS 143
SETOR DE LICITAÇÃO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,9000	19,1000	17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,9000	24,1500	21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	38,9250
					VALOR:	99,06
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	25,55
					VALOR COM BDI:	124,60

5.1.3. C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,0000	60,1300	60,1300
					TOTAL Material:	60,1300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,9000	19,1000	17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,9000	24,1500	21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	38,9250
					VALOR:	99,06
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	25,55
					VALOR COM BDI:	124,60

5.1.4. C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,0000	11,0900	11,0900
					TOTAL Material:	11,0900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3000	19,1000	5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3000	24,1500	7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	12,9750
					VALOR:	24,06
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	6,21
					VALOR COM BDI:	30,27

5.1.5. C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	UN	1,0200	3,4100	3,4782
					TOTAL Material:	3,4782
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1200	19,1000	2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1200	24,1500	2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	5,1900
					VALOR:	8,67
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	2,24
					VALOR COM BDI:	10,91

5.2.1. C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm^2 (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	UN	1,0000	5,0400	5,0400
					TOTAL Material:	5,0400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngularid Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA
FLS 144
SETOR DE LICITAÇÃO

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1100	19,1000	2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1100	24,1500	2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	4,7575
					VALOR:	9,80
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	2,53
					VALOR COM BDI:	12,33

5.2.2. C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	UN	1,1000	4,5700	5,0270
					TOTAL Material:	5,0270

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular RC Multipla, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 145
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3000	19,1000	5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3000	24,1500	7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	12,9750
					VALOR:	18,00
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	4,64
					VALOR COM BDI:	22,64

5.2.3. C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,1000	10,4500	11,4950
					TOTAL Material:	11,4950
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,6000	19,1000	11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,6000	24,1500	14,4900
					TOTAL Mão de Obra:	25,9500
					VALOR:	37,44
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	9,65
					VALOR COM BDI:	47,10

5.2.4. C1201	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4") (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4"	SEINFRA	UN	1,1000	49,2300	54,1530
					TOTAL Material:	54,1530
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,2000	19,1000	22,9200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,2000	24,1500	28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	51,9000
					VALOR:	106,05
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	27,35
					VALOR COM BDI:	133,40

5.2.5. C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,0000	2,3600	2,3600
					TOTAL Material:	2,3600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1500	19,1000	2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1500	24,1500	3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	6,4875
					VALOR:	8,85
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	2,28
					VALOR COM BDI:	11,13

5.2.6. C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,0000	4,6900	4,6900
					TOTAL Material:	4,6900

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=CP-Brasil, OU=AC Syngular ID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 124
SETOR DE LICITAÇÃO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1500	19,1000	2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,1500	24,1500	3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	6,4875
					VALOR:	11,18
					VALOR BDI PADRÃO (25,79%):	2,88
					VALOR COM BDI:	14,06

5.2.7. C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,0000	91,1200	91,1200
					TOTAL Material:	91,1200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,0000	19,1000	38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,0000	24,1500	48,3000
					TOTAL Mão de Obra:	86,5000
					VALOR:	177,62
					VALOR BDI PADRÃO (25,79%):	45,81
					VALOR COM BDI:	223,43

5.2.8. 97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXÍVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,0227	10,0500	10,2784
I39660	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,0227	58,8900	60,2284
					TOTAL Material:	70,5068
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	SINAPI	H	0,062728	31,0700	1,9490
C88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	0,062728	24,3900	1,5299
					TOTAL Mão de Obra:	3,4789
					VALOR:	73,99
					VALOR BDI PADRÃO (25,79%):	19,08
					VALOR COM BDI:	93,07

5.2.9. 97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXÍVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,0227	12,0600	12,3341
I39665	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,0227	73,2500	74,9148
					TOTAL Material:	87,2488

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=ICP-Brasil, OU=AC Syngular4 Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 147
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra						
C100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	SINAPI	H	0,071814	31,0700	2,2313
C88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	0,071814	24,3900	1,7515
					TOTAL Mão de Obra:	3,9828
					VALOR:	91,22
					VALOR BDI PADRÃO (25,79%):	23,53
					VALOR COM BDI:	114,75

6.1. C1452	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL (M2)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material						
I1245	HERBACEA ORNAMENTAL-EXTERNA	SEINFRA	UN	30,0000	7,7300	231,9000
					TOTAL Material:	231,9000
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra		FONTE	UNID			
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,3180	20,8600	6,6335
					TOTAL Mão de Obra:	6,6335
					VALOR:	238,53
					VALOR BDI PADRÃO (25,79%):	61,52
					VALOR COM BDI:	300,05

6.2. 98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024 (UN)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material						
C91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,8781	71,8200	63,0651
C91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO	SINAPI	CHP	0,2474	272,6400	67,4511
I38641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	SINAPI	M	1,0000	172,4100	172,4100
					TOTAL Material:	302,9263
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra		FONTE	UNID			
C88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,6113	24,4100	14,9218
C88316	SERVENTE	SINAPI	H	3,0567	24,1900	73,9416
					TOTAL Mão de Obra:	88,8634
					VALOR:	391,78
					VALOR BDI PADRÃO (25,79%):	101,04
					VALOR COM BDI:	492,82

6.3. 98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024 (M2)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material						
I360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	UN	25,0000	4,0000	100,0000
					TOTAL Material:	100,0000

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, O=ICP-Brasil, OU=AC Simplific ID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 148
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0507	24,4100	1,2376
C88316	SERVENTE	SINAPI	H	0,2534	24,1900	6,1297
				TOTAL Mão de Obra:		7,3673
				VALOR:		107,36
				VALOR BDI PADRÃO (25.79%):		27,69
				VALOR COM BDI:		135,04

6.4. 105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	UN	25,0000	4,0000	100,0000
				TOTAL Material:		100,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0507	24,4100	1,2376
C88316	SERVENTE	SINAPI	H	0,2534	24,1900	6,1297
				TOTAL Mão de Obra:		7,3673
				VALOR:		107,36
				VALOR BDI PADRÃO (25.79%):		27,69
				VALOR COM BDI:		135,04

6.5. I1499	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1499	MANGUEIRA COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"X30M	SEINFRA	UN	1,0000	1.455,4400	1.455,4400
				TOTAL Material:		1.455,4400
				VALOR:		1.455,44
				VALOR BDI PADRÃO (25.79%):		375,36
				VALOR COM BDI:		1.830,80

6.6. C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,0800	119,5800	9,5664
I1854	SEIXO ROLADO	SEINFRA	M3	0,2100	105,0400	22,0584
				TOTAL Material:		31,6248

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,5000	24,1600	12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,8000	18,4600	33,2280
				TOTAL Mão de Obra:		45,3080
				VALOR:		76,93
				VALOR BDI PADRÃO (25.79%):		19,84
				VALOR COM BDI:		96,77

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 149
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

7.1. C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,6500	18,4600	11,9990
					TOTAL Mão de Obra:	11,9990
					VALOR:	12,00
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	3,09
					VALOR COM BDI:	15,09

7.2. C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,6500	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190
					VALOR:	48,92
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	12,62
					VALOR COM BDI:	61,54

7.3. C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Equipamentos (CHORARIO)						
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	M3	0,2400	62,8491	15,0838
					TOTALEquipamentos (CHORARIO):	15,0838
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,7200	18,4600	13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	13,2912
					VALOR:	28,37
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	7,32
					VALOR COM BDI:	35,69

7.4. C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM 3(M3)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Equipamentos (CHORARIO)						
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	M3	0,1852	173,7102	32,1711
					TOTALEquipamentos (CHORARIO):	32,1711
					VALOR:	32,17
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	8,30
					VALOR COM BDI:	40,47

7.5. C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material						
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,0000	0,5300	124,5500
					TOTAL Material:	124,5500
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,5000	24,1600	205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,2000	18,4600	169,8320
					TOTAL Mão de Obra:	375,1920

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular ID Multipla, OU=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=CP-Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 130
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,3000	545,3800	163,6140
					TOTAL Serviço:	163,6140
					VALOR:	663,36
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	171,08
					VALOR COM BDI:	834,44

7.6. C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,0000	7,1000	127,8000
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,6183	119,5800	73,9363
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,6150	100,5000	61,8075
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,5000	0,7100	261,6350
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,2630	100,5000	26,4315
					TOTAL Material:	551,6103
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,0000	24,1600	72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,0000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	257,0800
					VALOR:	808,69
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	208,56
					VALOR COM BDI:	1.017,25

7.7. C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0413	83,5800	3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,1900	0,9600	5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,1900	0,7100	4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,0000	0,5300	24,9100
					TOTAL Material:	38,6992
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,5000	24,1600	36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,8400	18,4600	33,9664
					TOTAL Mão de Obra:	70,2064
					VALOR:	108,91
					VALOR BDI PADRÃO (25.79%):	28,09
					VALOR COM BDI:	137,00

7.8. C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0061	83,5800	0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,4300	0,7100	1,7253
					TOTAL Material:	2,2351

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368 Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368 ND: CnBR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=AC Syngular ID Multipla Brasil, OU=AC Syngular ID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 151
SETOR DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,1000	24,1600	2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,1500	18,4600	2,7690
				TOTAL Mão de Obra:		5,1850
				VALOR:		7,42
				VALOR BDI PADRÃO (25.79%):		1,91
				VALOR COM BDI:		9,33

7.9. C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,0250	545,3800	13,6345
				TOTAL Material:		13,6345
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,6000	24,1600	14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,6000	18,4600	11,0760
				TOTAL Mão de Obra:		25,5720
				VALOR:		39,21
				VALOR BDI PADRÃO (25.79%):		10,11
				VALOR COM BDI:		49,32

7.10. C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,0000	4,3900	4,3900
				TOTAL Material:		4,3900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,1500	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,2500	18,4600	4,6150
				TOTAL Mão de Obra:		8,2390
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,2500	5,2700	1,3175
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,0340	412,4700	14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,0370	4,8100	0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,0150	48,9200	0,7338
				TOTAL Serviço:		16,2533
				VALOR:		28,88
				VALOR BDI PADRÃO (25.79%):		7,45
				VALOR COM BDI:		36,33

7.11. PMP-0015	TEXTURA ACRÍLICA 2 DEMÃO EM PAREDES (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,3540	7,1400	2,5276
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	1,0200	4,4700	4,5594
				TOTAL Material:		7,0870

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular ID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA
FLS 152
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,4000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,6000	24,1600	14,4960
				TOTAL Mão de Obra:		22,1360
				VALOR:		29,22
				VALOR BDI PADRÃO (25,79%):		7,54
				VALOR COM BDI:		36,76

7.12. APSA 06	STAIN PARA ÁREAS EXTERNAS 3 DEMÃOS EM MADEIRA (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	STAIN BASE SOLVENTE ACETINADO OSMOCOLOR CASTANHO 3,6L	COMÉRCIO	L	0,0500	82,7139	4,1357
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,0000	0,7000	0,7000
				TOTAL Material:		4,8357
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,3000	19,1000	5,7300
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,4000	24,1600	9,6640
				TOTAL Mão de Obra:		15,3940
				VALOR:		20,23
				VALOR BDI PADRÃO (25,79%):		5,22
				VALOR COM BDI:		25,45

7.13. APSA 07	BANCO DE MADEIRA (COMP.: 1,66 A 1,68M X LARG.: 0,35M) COM PARAFUSO DE INOX (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	11,7600	1,7200	20,2272
I6520	BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2"	SEINFRA	M	1,0500	9,3300	9,7965
I9683	CONJUNTO PARAFUSO/PORCA INOX M16 100MM	SEINFRA	UN	6,0000	22,2900	133,7400
				TOTAL Material:		163,7637
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,5120	19,1000	28,8792
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,5120	24,1600	36,5299
				TOTAL Mão de Obra:		65,4091
				VALOR:		229,17
				VALOR BDI PADRÃO (25,79%):		59,10
				VALOR COM BDI:		288,28

8.1. C0462	BORBOLETA C/ CONTADOR DE ACESSO (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0267	BORBOLETA/CATRACA DE ACESSO MECÂNICA COM CONTADOR DE GIRO	SEINFRA	UN	1,0000	2.249,5900	2.249,5900
I1593	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"X1"	SEINFRA	UN	4,0000	0,5500	2,2000
I1695	PORCA SEXTAVADA 5/16"	SEINFRA	UN	4,0000	0,3600	1,4400
				TOTAL Material:		2.253,2300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,2000	24,1600	28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,2000	18,4600	22,1520
				TOTAL Mão de Obra:		51,1440
				VALOR:		2.304,37
				VALOR BDI PADRÃO (25,79%):		594,30
				VALOR COM BDI:		2.898,67

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=CP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 153
SETOR DE LICITAÇÃO

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA

LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	4,00
AC	Administração central	0,66
DF	Despesas Financeiras	0,97
R	Riscos	
	Benefício	0,80
S + G	Garantia/seguros	6,16
L	Lucro	
I	Impostos	**0,65**
	PIS	**3,00**
	COFINS	2,00
	ISS (considerando 40% como mão de obra)	4,50
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	**TOTAL DOS IMPOSTOS** 10,15
	BDI =	**25,79%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 134
SETOR DE LICITAÇÃO

PARAIPABA

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: SERVIÇO NA E.M.E.I.F. ESCOLA ALTINA LARANJEIRA

LOCAL: RUA ANTÔNIO TABOSA,135 - CENTRO, NA SEDE DE PARAIPABA - CE

DATA: 11/2026

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**16,80**	**16,80**	**36,80**	**36,80**
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	**ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A**	**48,36**	**19,04**	**48,36**	**19,04**
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	**ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A**	**10,70**	**8,09**	**10,70**	**8,09**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	**REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**8,58**	**3,55**	**18,29**	**7,38**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
	TOTAL (A+B+C+D)	**84,44**	**47,48**	**114,15**	**71,31**

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

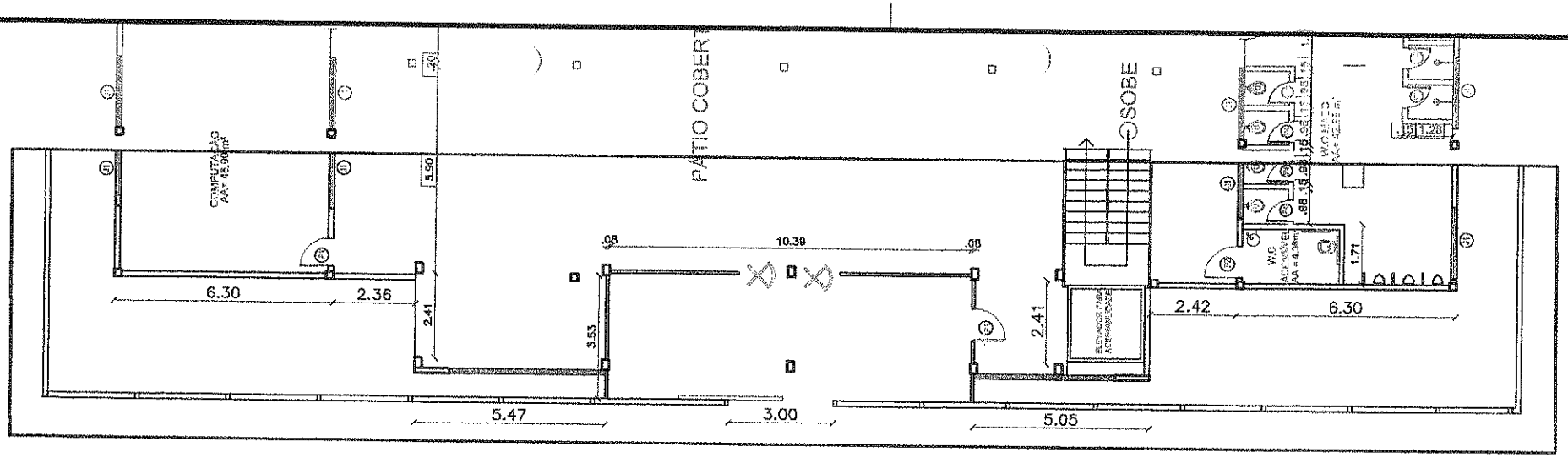

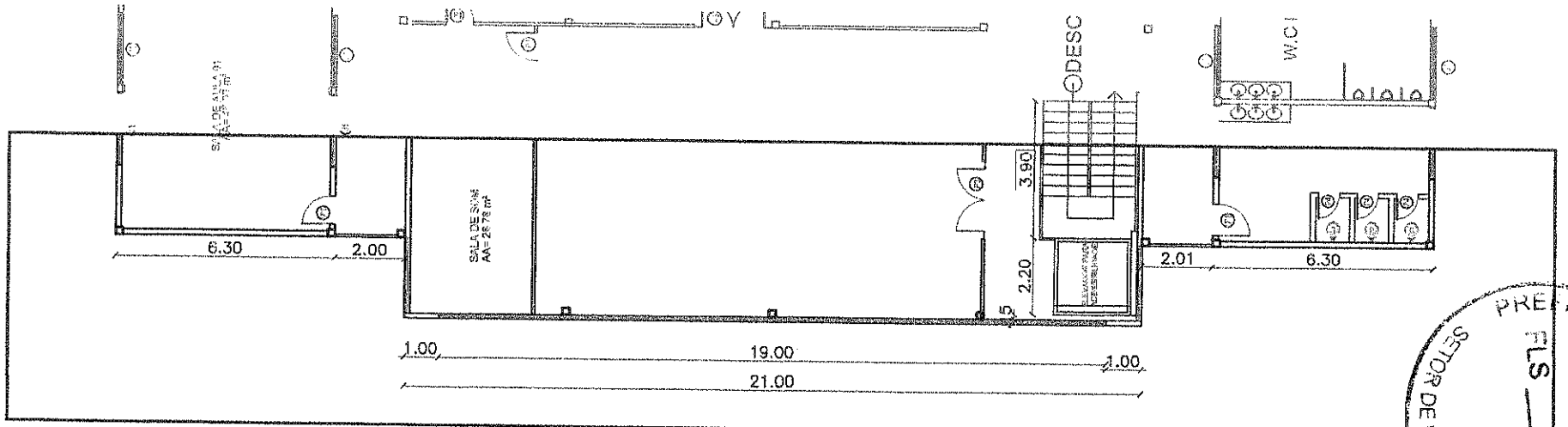

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS

PARAIPABA AVANÇANDO AINDA MAIS	Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: CENTRO - PARAIPABA	Data: OUTUBRO 2026
Conteúdo: DETALHE - FACHADA	Prancha: 01/08
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 466[illegible]	

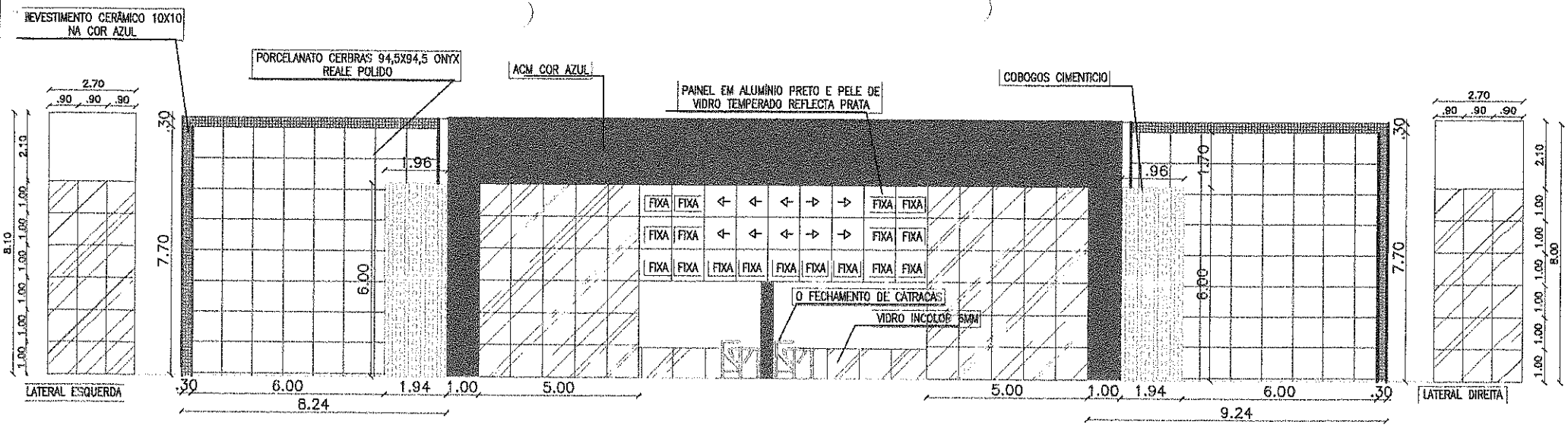

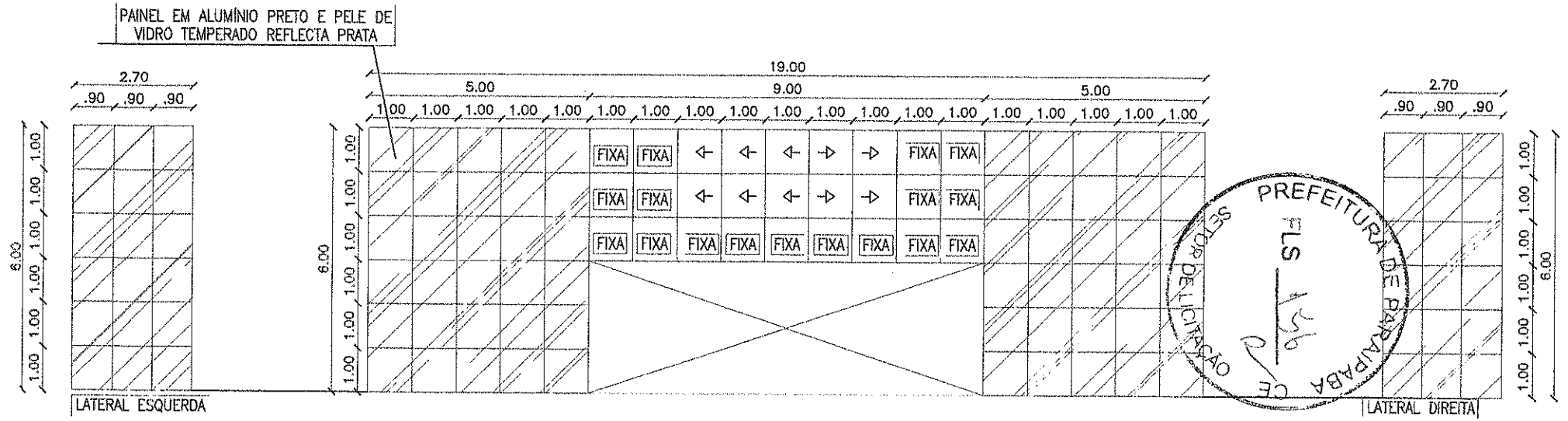

01 DETALHE FACHADA
SEM ESCALA

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: CENTRO - PARAIPABA
Data: OUTUBRO 2026
Conteúdo: DETALHE - FACHADA
Prancha: 02/08
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462236

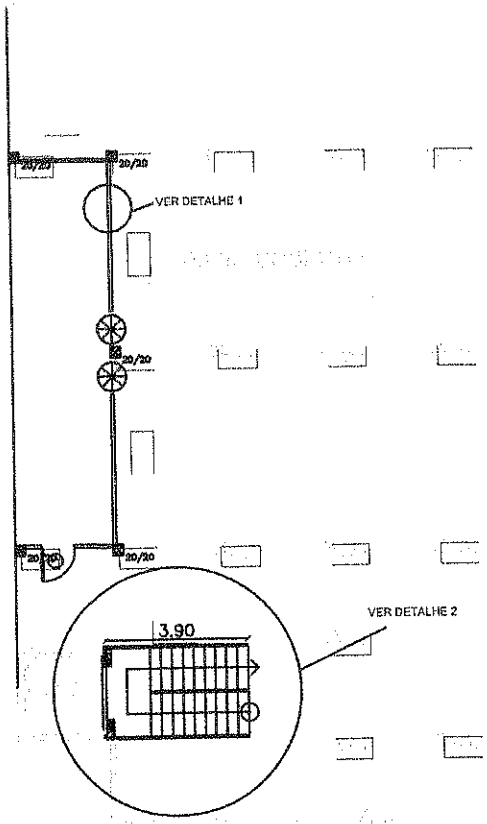

DETALHE1

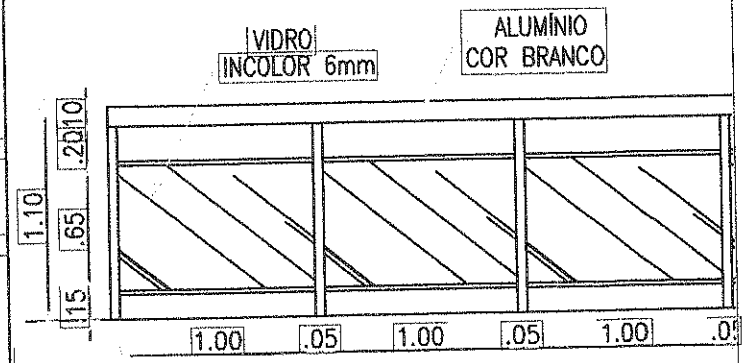

69 METROS LINEAR DE GUARDA CORPO

DETALHE 2

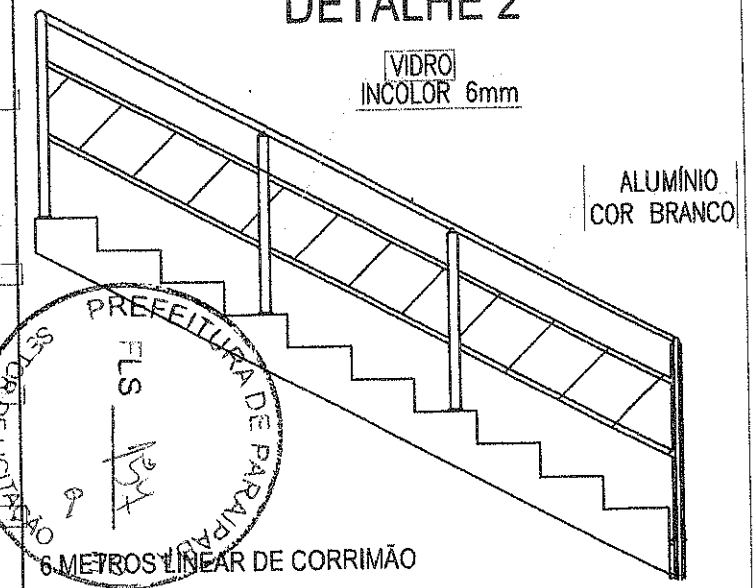

6 METROS LINEAR DE CORRIMÃO

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: CENTRO - PARAIPABA
Data: SETEMBRO 2025
Conteúdo: DETALHE - GUARDA CORPO
Prancha: 03/08
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462836

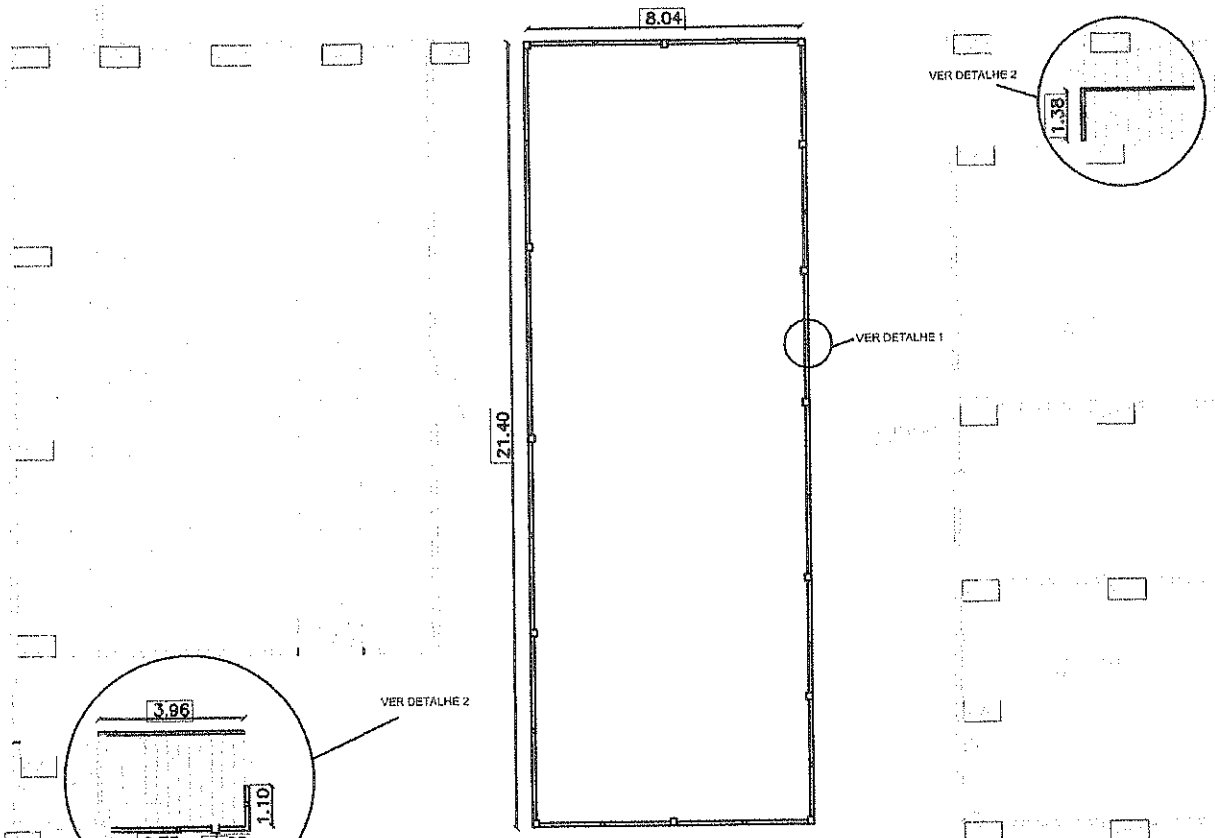

DETALHE1

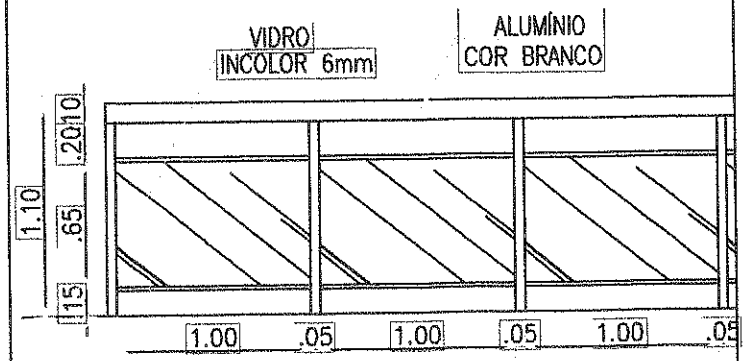

69 METROS LINEAR DE GUARDA CORPO

DETALHE 2

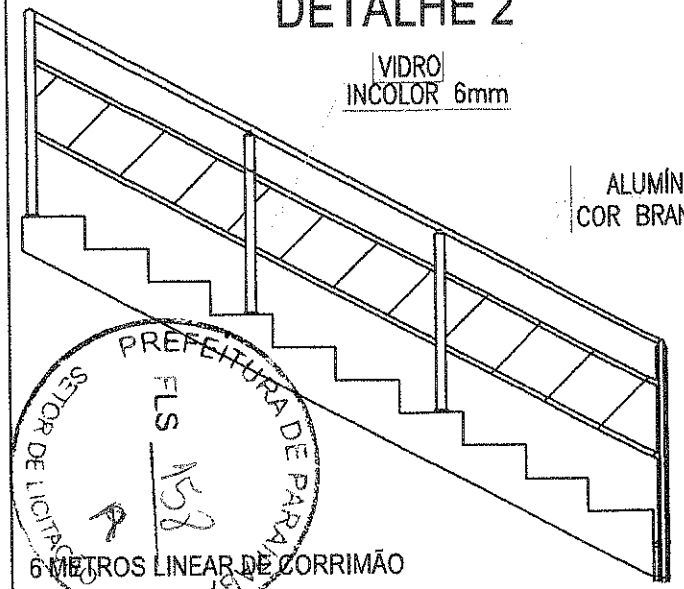

6 METROS LINEAR DE CORRIMÃO

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÕES
FLS 152

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: CENTRO - PARAIPABA
Data: SETEMBRO 2020
Conteúdo: DETALHE - GUARDA CORPO
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46952462304
Responsável:
Prancha: 04/08

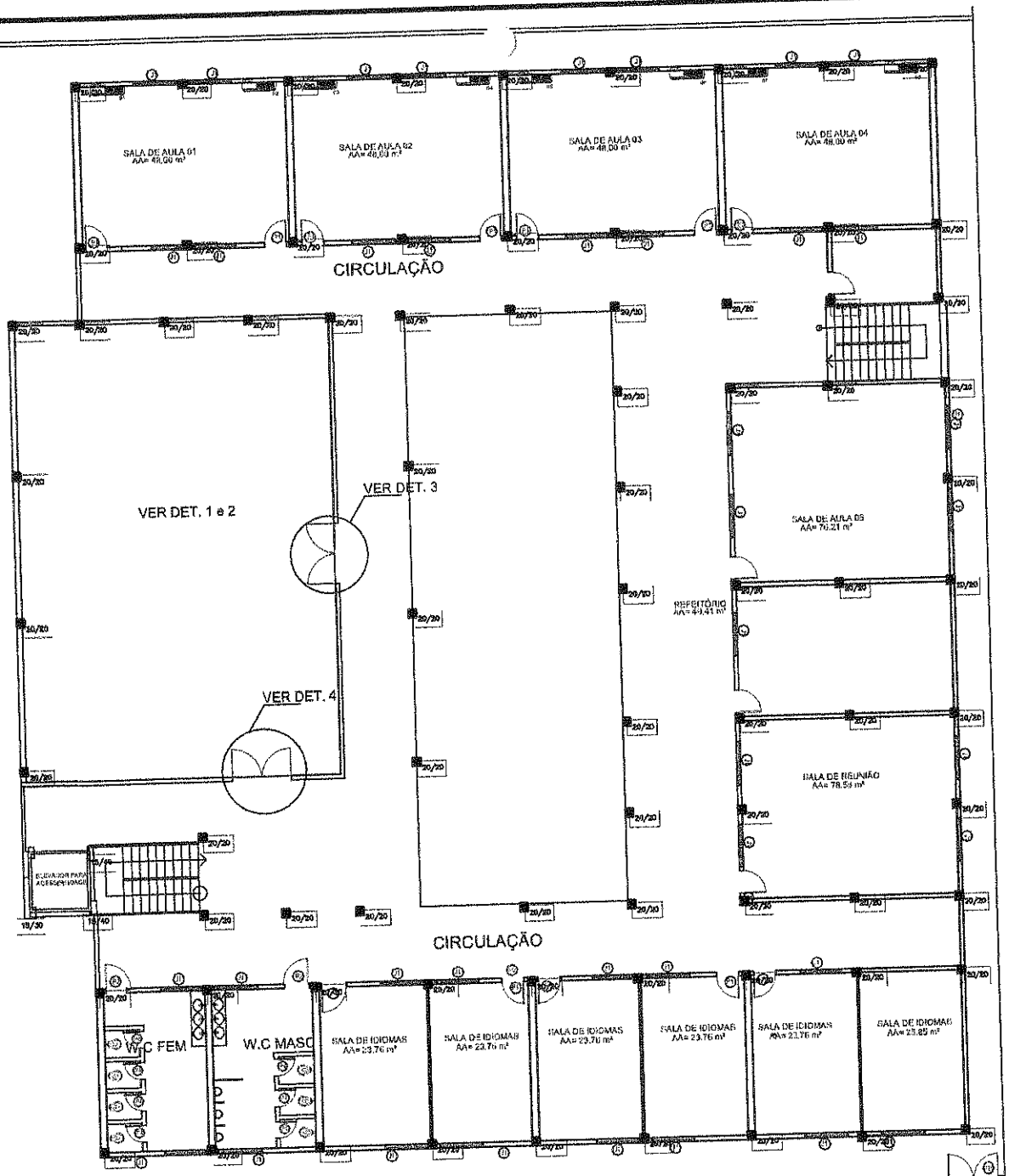

01 PLANTA GERAL
SEM ESCALA

ESPECIFICAÇÕES

1 - FORRO ACÚSTICO
MODULAR MINERAL
A= 185,85 m²

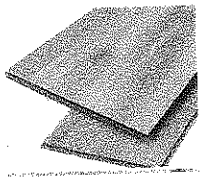

2 - PISO VINÍLICO EM RÉGUAS
A= 185,85 m²

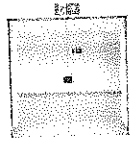

3 - PORTA BLINDEX 2 FOLHAS
VIDRO TEMPERADO 10MM
(LXH -2,18X 2,42)



4 - PORTA BLINDEX 2 FOLHAS
VIDRO TEMPERADO 10MM
(LXH -2,14X 2,42)

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE APROVAÇÃO

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: RUA: CENTRO, PARAIPABA/CE
Data: OUTUBRO 2023
Conteúdo: PLANTA INDICAÇÕES
SEM ESCALA
Prancha: 05/08
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46052462390

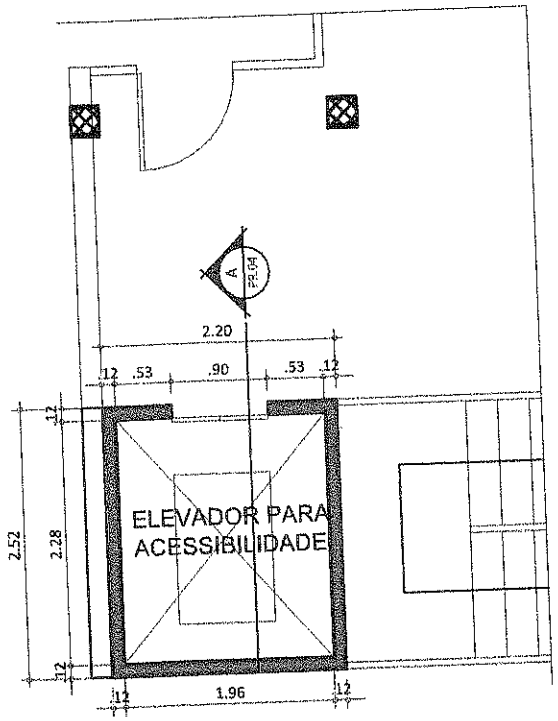

01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA
ESCALA 1/50

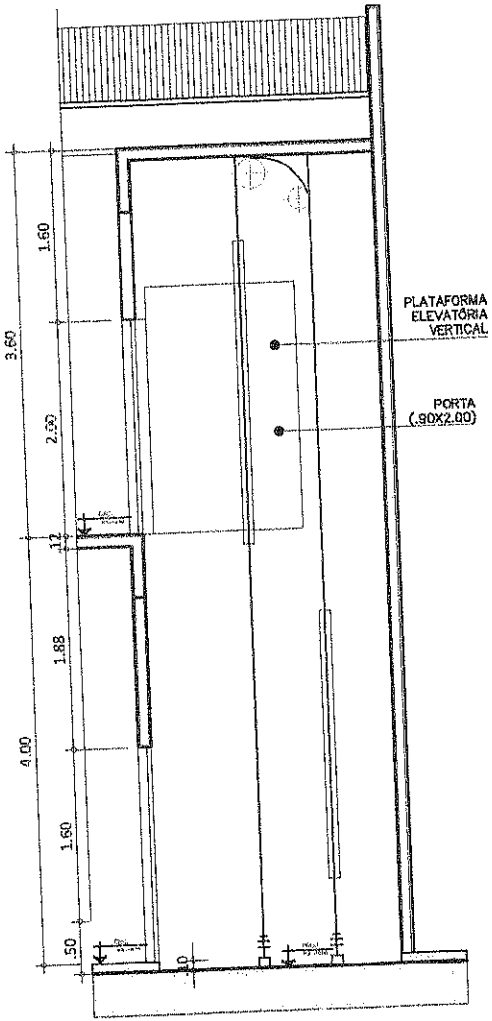

02 CORTE A
ESCALA 1/50

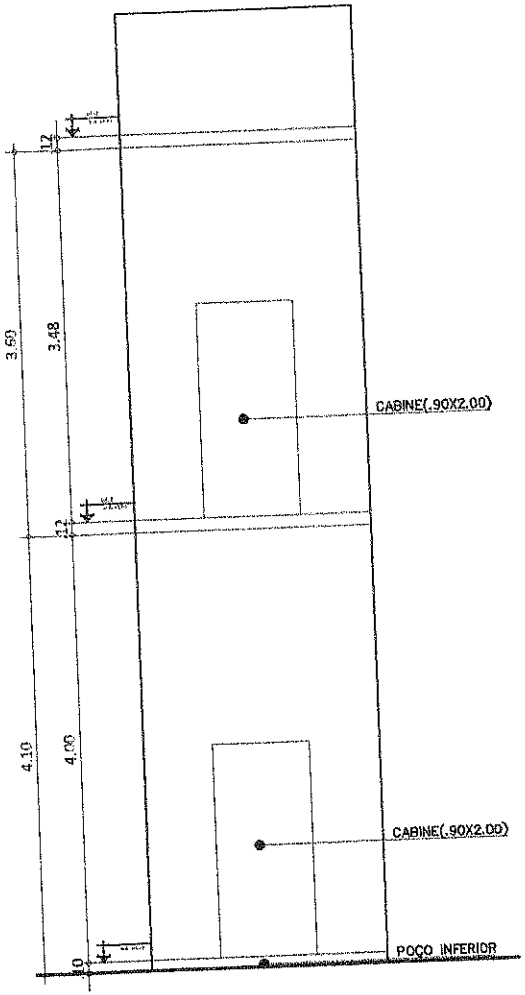

03 VISTA
ESCALA 1/50

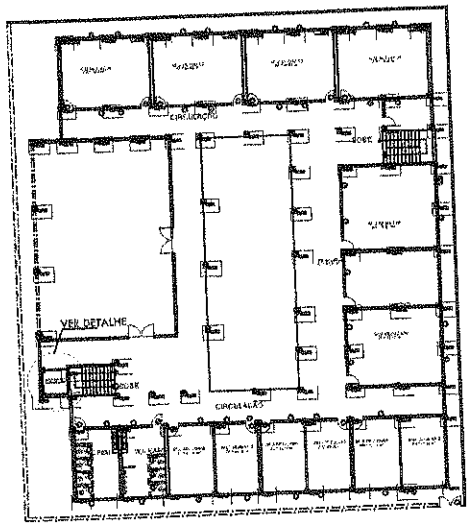

04 PLANTA GERAL
SEM ESCALA

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 160
SETOR DE LICITAÇÃO

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: RUA: CENTRO, PARAIPABA/CE
Data: OUTUBRO 2025
Conteúdo: PLATAFORMA ELEVATÓRIA
SEM ESCALA
Prancha: 06/08
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 4895248236

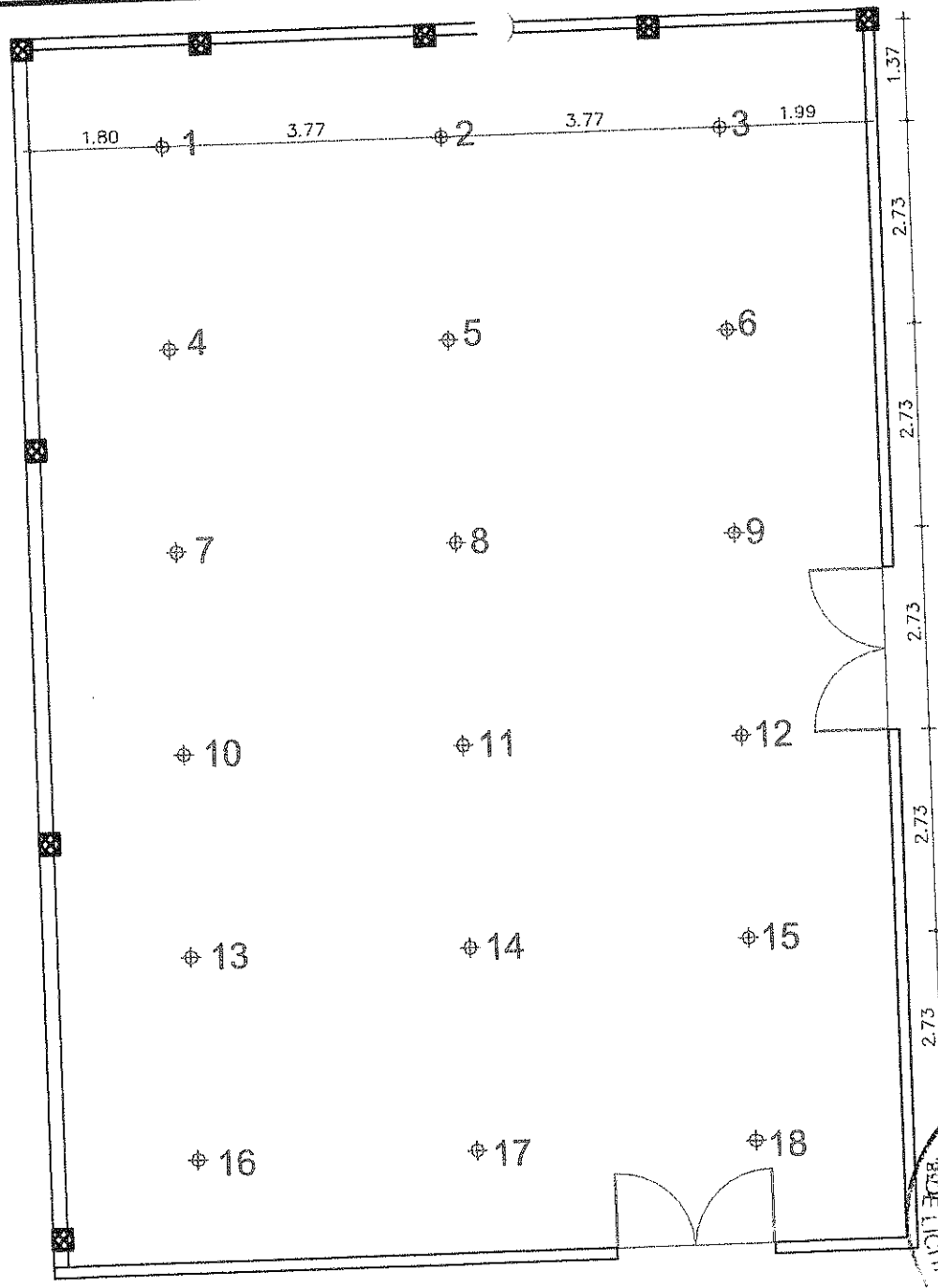

01 AUDITÓRIO
SEM ESCALA

ESPECIFICAÇÕES

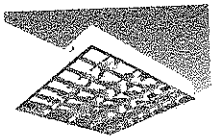

1 - ILUMINAÇÃO DE EMBUTIR PARA FORRO MODULAR (62,5X62,5CM)

LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS

⌖ PONTO DE LUZ NO TETO

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS 114

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: E.M.E.I.F ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: RUA: CENTRO, PARAIPABA/CE
Data: OUTUBRO 2018
Conteúdo: PONTOS ELÉTRICOS
SEM ESCALA
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46052462301
Pranchas: 07/08

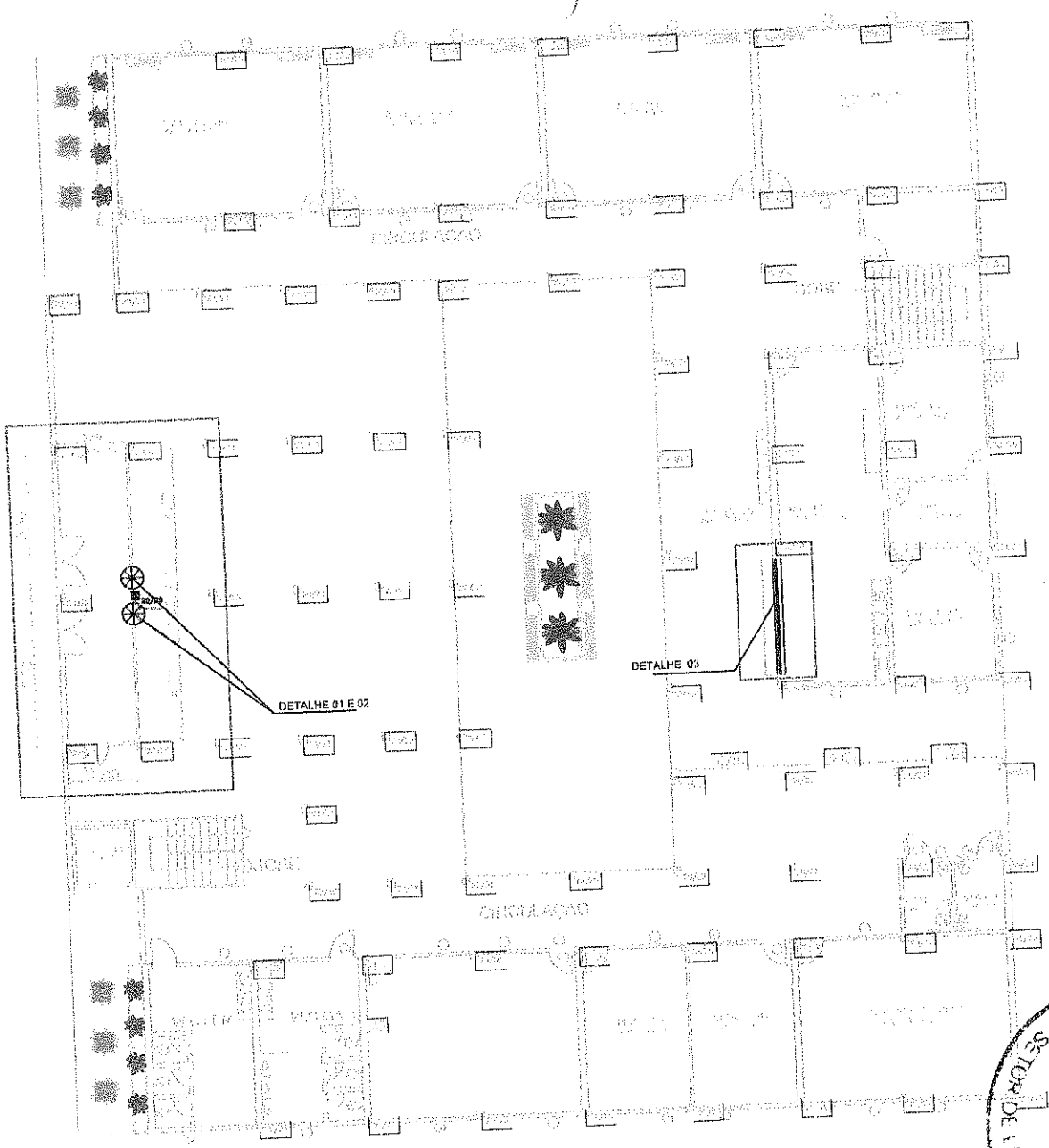

01 PLANTA TÉRREO
SEM ESCALA

ESPECIFICAÇÕES

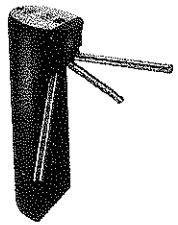

01 -CATRACA FIT

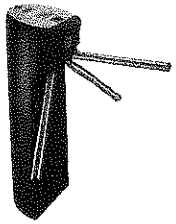

02 -CATRACA FIT

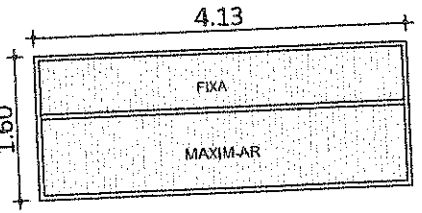

03 -GRADE CANTINA EM ALUMÍNIO BRANCO (LXH 4.13X1.60)

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS 16
CE

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Data: OUTUBRO 2026
CENTRO - PARAIPABA
Conteúdo: DETALHES
SEM ESCALA
Prancha: 08/08
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46252462836

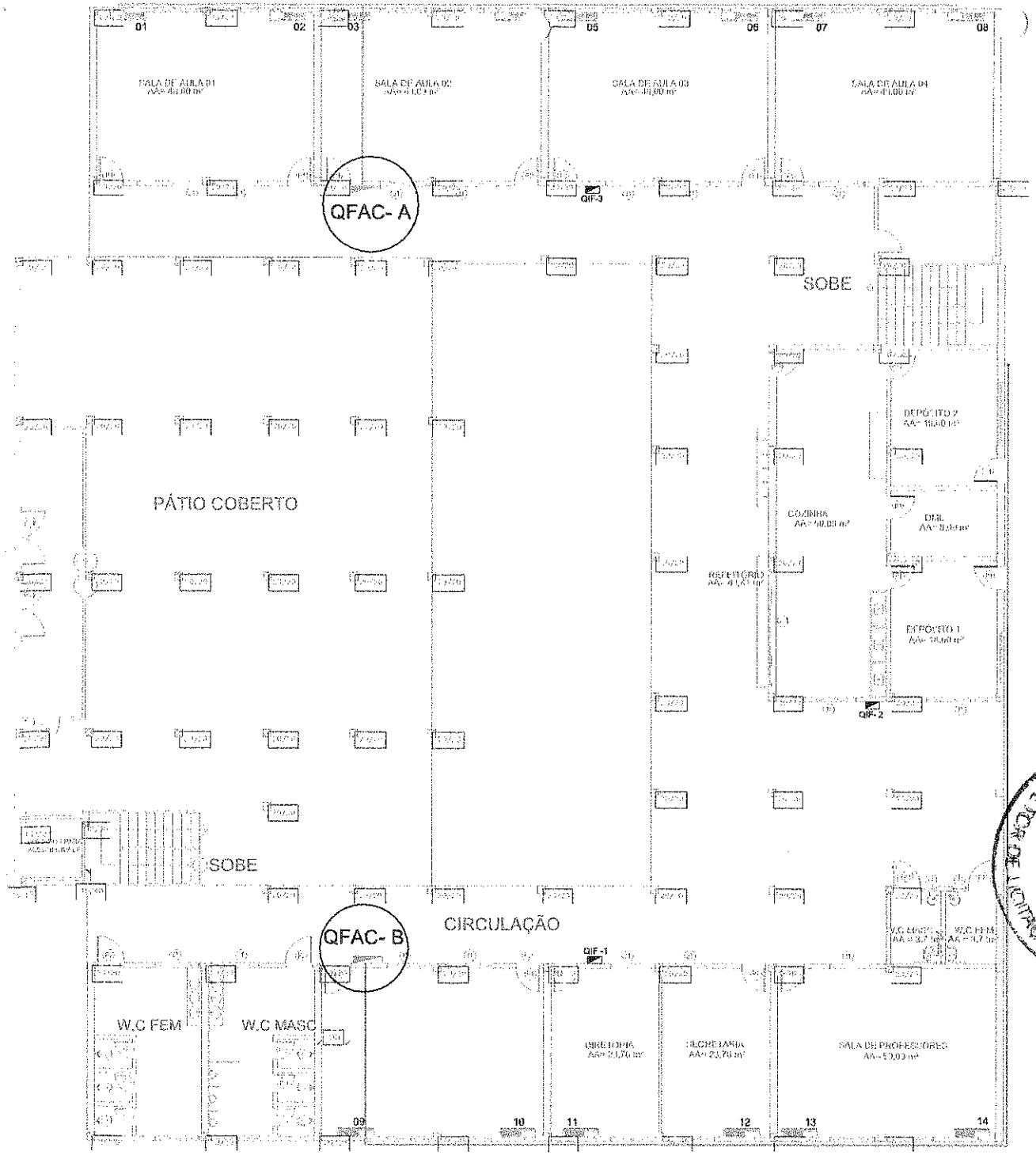

LEGENDA

SALAS DE AULA E AUDITÓRIO = AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUs

QUADROS DE SOBREPOR

QFAC A/ QFAC B = PARA 36 DISJUNTORES	NOFUSO - TRIFÁSICO - 50A 01UN DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A - 18UN BARRAMENTO
QFAC C = PARA 8 DISJUNTORES	NOFUSO - TRIFÁSICO - 35A 01 UN DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A - 16 UN BARRAMENTO

LEVANTAMENTO DE SPLITS • INSTALAÇÕES

Setor A 01 Á 08 15 Á 22	Tubulação Frigorígena - 5m para cada split Cabo elétrico - 4mm (F/N/T) Disjuntor - 16A
Setor B 09 Á 14 31 Á 41	Tubulação Frigorígena - 5m para cada split Cabo elétrico - 4mm (F/N/T) Disjuntor - 16A
Setor C 23 Á 30	Tubulação Frigorígena 23 Á 30 TOTAL DE 100M Cabo elétrico - 4mm (F/N/T) Disjuntor - 16A

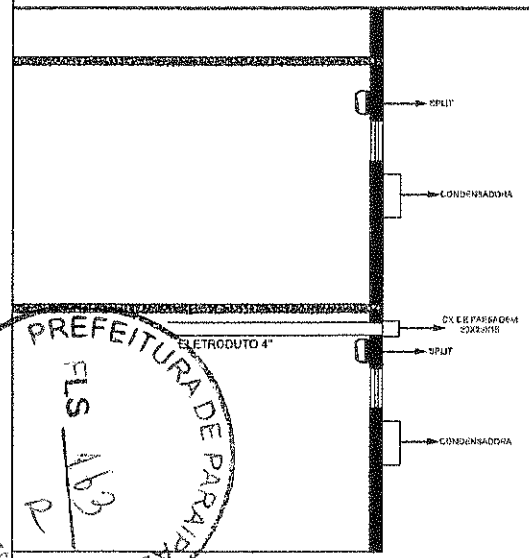

PREFEITURA DE PARAIPABA
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
FLS 163

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: CENTRO - PARAIPABA
Data: OUTUBRO 2023
Conteúdo: PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO - DETALHES
Prancha: 01/05
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462304

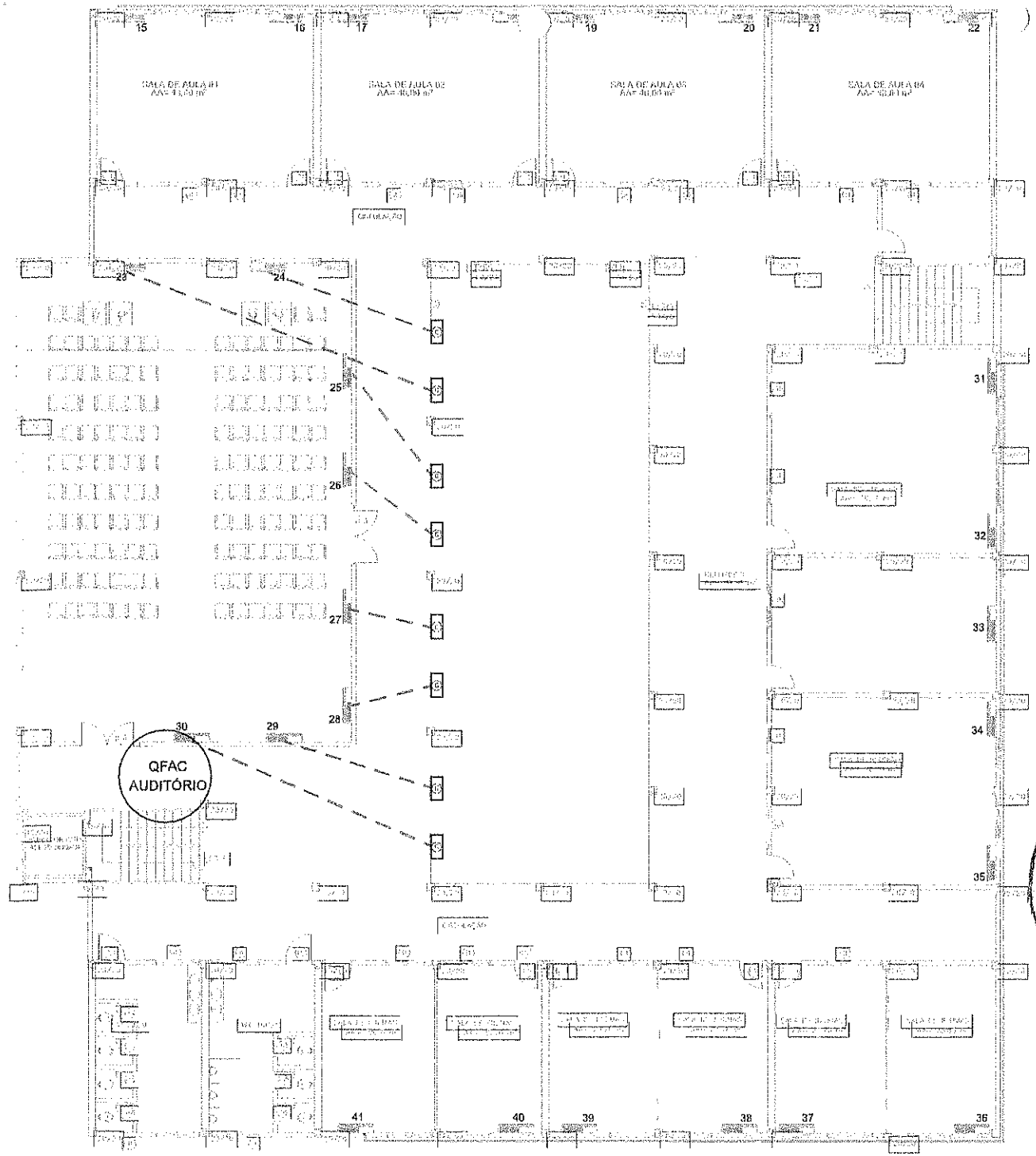

LEGENDA

SALAS DE AULA E AUDITÓRIO = AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUs

QUADROS DE SOBREPOR

QFAC A/ QFAC B = PARA 36 DISJUNTORES	NOFUSO - TRIFÁSICO - 50A 01UN DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A - 18UN BARRAMENTO
QFAC C = PARA 8 DISJUNTORES	NOFUSO - TRIFÁSICO - 35A 01 UN DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A - 16 UN BARRAMENTO

LEVANTAMENTO DE SPLITS • INSTALAÇÕES

Setor A	Tubulação Frigorígena - 5m para cada split
01 Á 08	Cabo elétrico - 4mm (F/N/T)
15 Á 22	Disjuntor - 16A
Setor B	Tubulação Frigorígena - 5m para cada split
09 Á 14	Cabo elétrico - 4mm (F/N/T)
31 Á 41	Disjuntor - 16A
Setor C	Tubulação Frigorígena 23 Á 30 TOTAL DE 100M
23 Á 30	Cabo elétrico - 4mm (F/N/T)
	Disjuntor - 16A

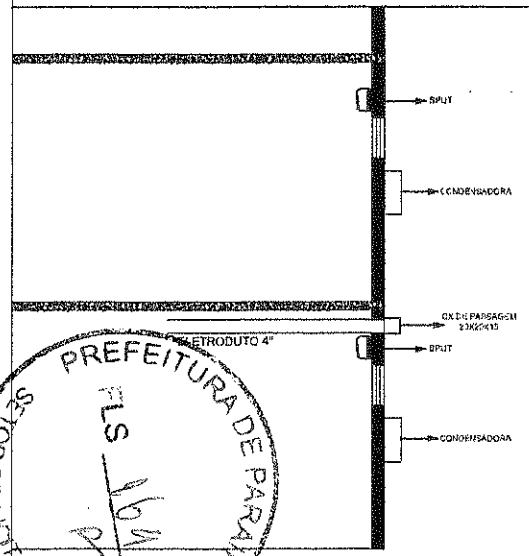

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS 104
P

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Endereço: CENTRO - PARAIPABA

Data: OUTUBRO 2026

Conteúdo: PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO
- AR CONDICIONADO
- DETALHES

Prancha: 02/05

Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46952462356

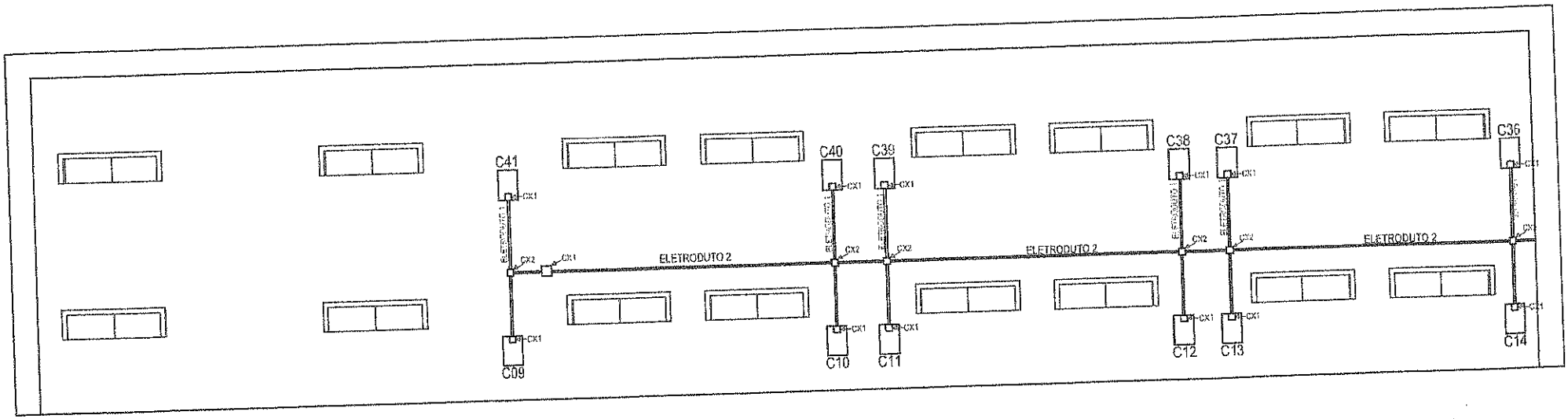

01 - FACHADA LESTE - INDICAÇÃO DAS CONDENSADORAS

LEGENDA

ELETRODUTO 1 - 3/4"

ELETRODUTO 2 - 1 1/2"

CX 1 - 4X2

CX 2 - 4X4

CX 3 - 20X20X15

02 - CORTE

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS 165

PARAIPABA AVANÇANDO AINDA MAIS	Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: CENTRO - PARAIPABA	Data: OUTUBRO 2026
Conteúdo: PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO - DETALHES	Prancha: 03/05
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 4695246236	

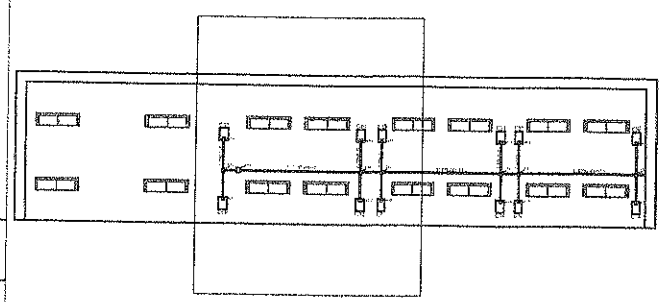

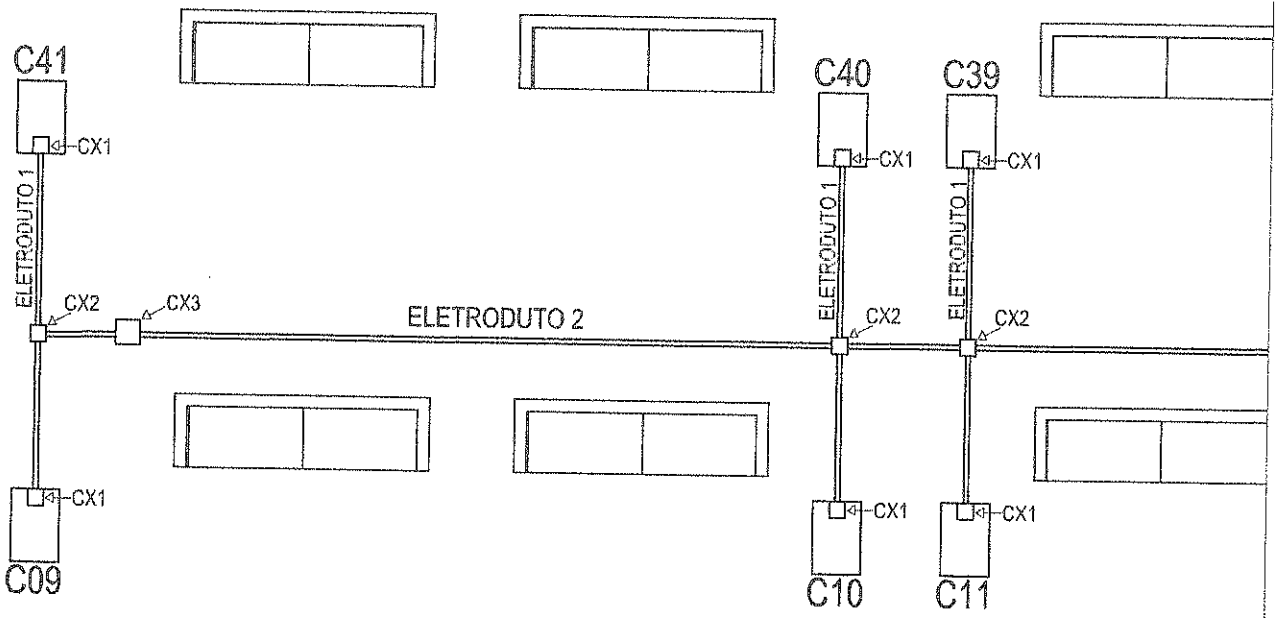

LEGENDA

ELETRODUTO 1 - 3/4"

ELETRODUTO 2 - 1 1/2"

CX 1 - 4X2

CX 2 - 4X4

CX 3 - 20X20X15

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS 160
CE

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto:
EMEIF ALTINA LARANJEIRA

Cliente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Endereço:
CENTRO - PARAIPABA

Data:
OUTUBRO 2024

Conteúdo:
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO
- AR CONDICIONADO
- DETALHES

Prancha:
04/05

Responsável:
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46112402236

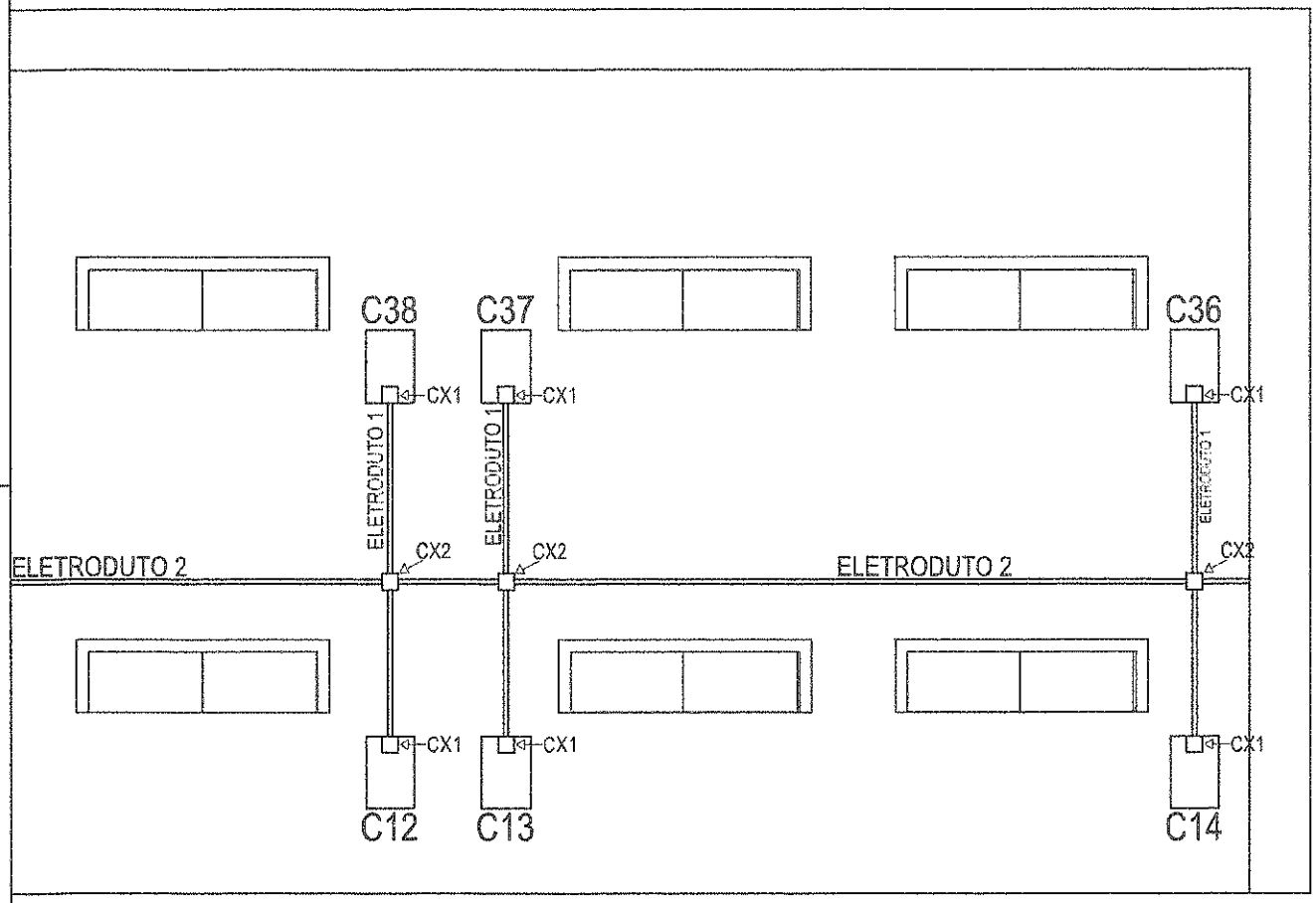

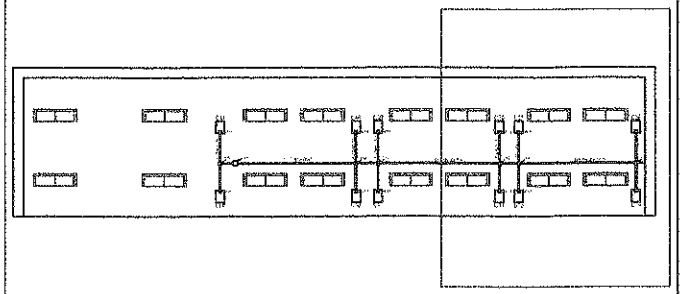

LEGENDA

ELETRODUTO 1 - 3/4"

ELETRODUTO 2 - 1 1/2"

CX 1 - 4X2

CX 2 - 4X4

CX 3 - 20X20X15

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
TLS
P
CE

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto:
EMEIF ALTINA LARANJEIRA

Cliente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Endereço:
CENTRO - PARAIPABA

Data:
OUTUBRO 2020

Conteúdo:
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO
- AR CONDICIONADO
- DETALHES

Prancha:
05/05

Responsável:
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46952402356

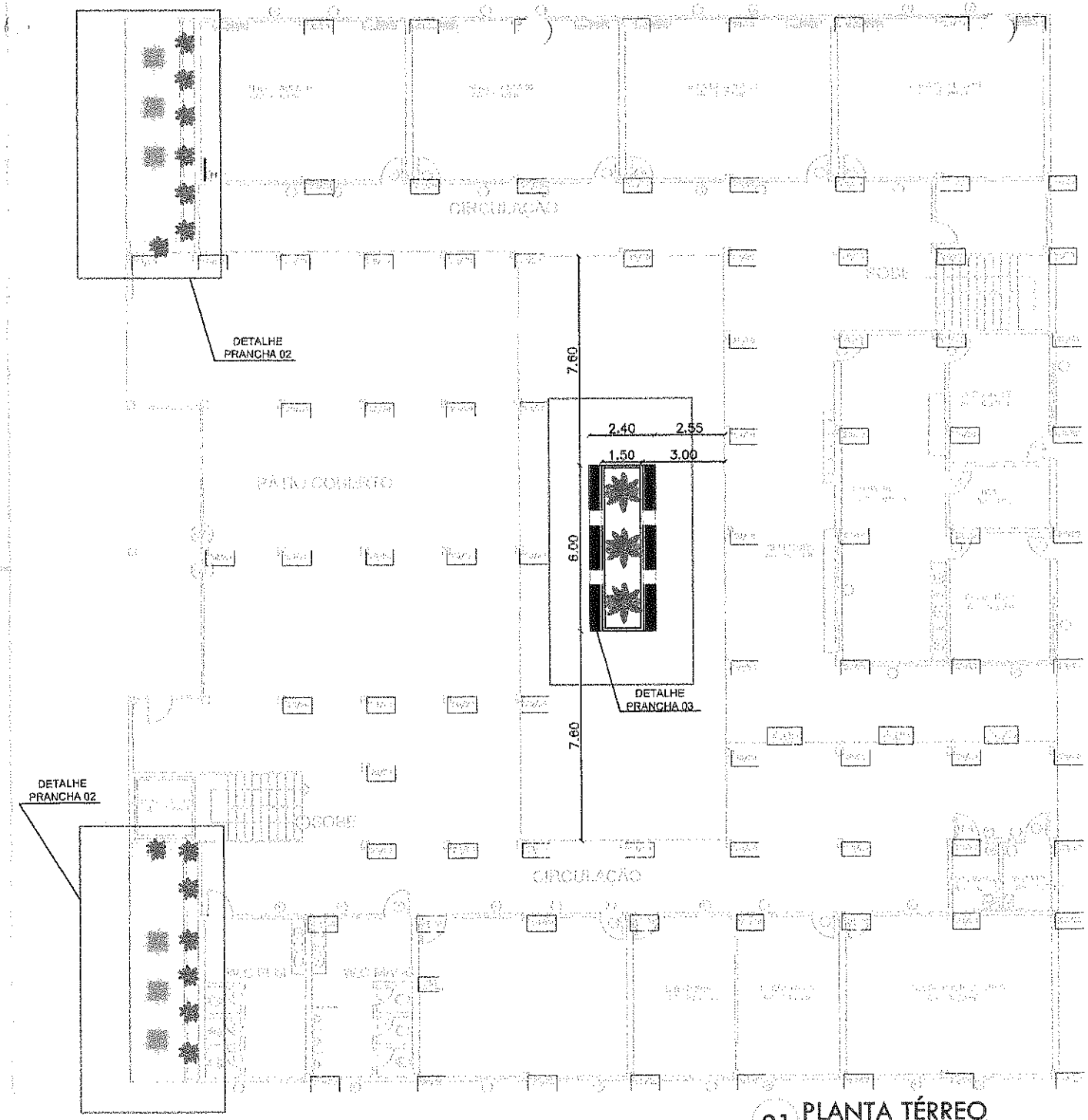

01 PLANTA TÉRREO
SEM ESCALA

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS 169
CE

PARAIPABA AVANÇANDO AINDA MAIS	Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: CENTRO - PARAIPABA	Data: OUTUBRO 2126
Conteúdo: DETALHE - PAISAGISMO	Prancha: 01/03
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46924623	

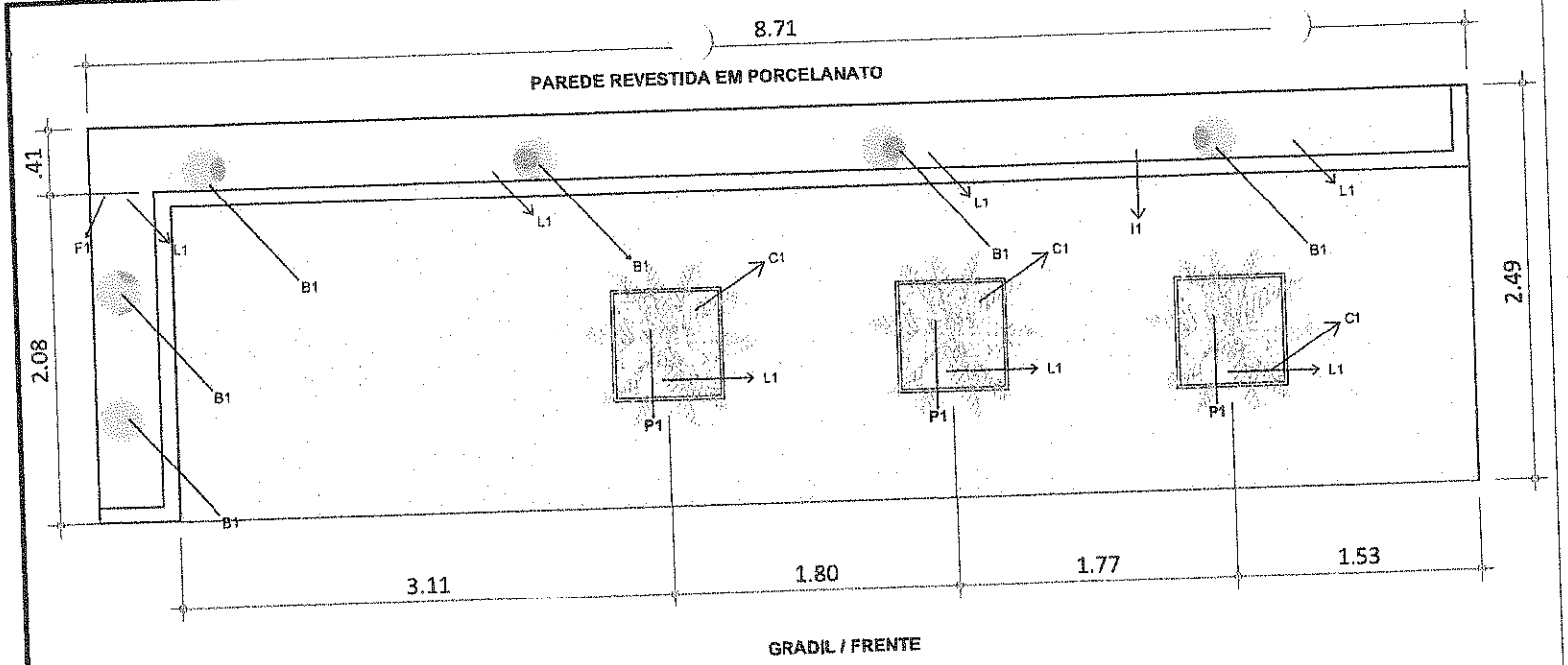

Critério de Locação

- 6 palmeiras centralizadas.
- Distância entre eixos das palmeiras: 2,00 m.
- Recuo lateral resultante: 2,35 m até o eixo da 1ª e 3ª palmeira.
- Canteiro junto à parede: 0,50 m de profundidade.
- Canteiros individuais das palmeiras: 0,80 x 0,80 m.
- *Recuo das palmeiras em relação ao gradil adotado em 1,10 m por semelhança à foto; pode ser ajustado em obra.

Quantitativos Referenciais

Área total	33,23 m²
Canteiro junto à parede	8,70 m²
Canteiros das palmeiras	2,84 m²
Palmeiras	6 un
Forração linear	aprox. 50 un
Bromélias de destaque	14 un
Forrações nas palmeiras	aprox. 24 un
Terra vegetal preparada	5,00 m³
Cobertura de canteiro	12,27 m²
Luminárias LED externas	14 un

LEGENDA E ESPECIFICACAO DAS ESPECIES

P1	Palmeira ornamental de porte medio
	Forração baixa: liriope / moreia ou equivalente
B1	Bromelia vermelha / folhagem de destaque
	Spot LED de piso IP65/IP67 - luz quente 2700-3000 K
I1	Irrigacao por gotejamento ou mangueira de jardim
	Cobertura morta ou pedrisco decorativo

IMAGEM DE REFERÊNCIA

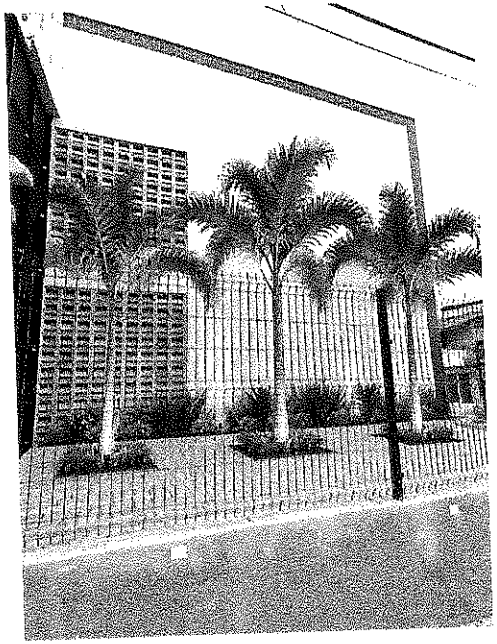

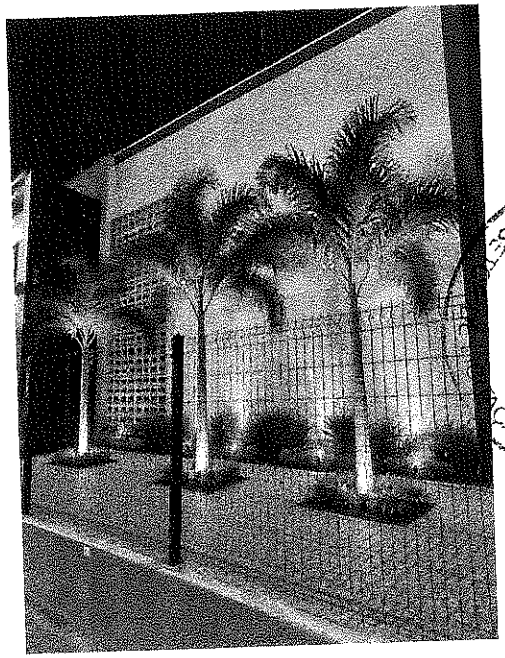

Materiais sugeridos

Palmeiras ornamentais de porte médio; forrações baixas (liriope, moreia ou espécie equivalente); bromélias vermelhas para pontos de destaque; terra vegetal peneirada + composto orgânico; cobertura morta ou pedrisco decorativo; piso intertravado de concreto cinza; spots LED de piso IP65/IP67, luz quente 2700-3000 K; e irrigação por gotejamento ou mangueira de jardim.

*Conferir em obra interferencias com gradil, caixas de passagem, fundacoes, drenagem e pontos eletricos antes da execucao.

PREFEITURA DE PARAIPABA
FLS 169
P

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Endereço: CENTRO - PARAIPABA

Data: OUTUBRO 2026

Conteúdo: DETALHE - PAISAGISMO

Prancha: 02/03

Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46952462[illegible]

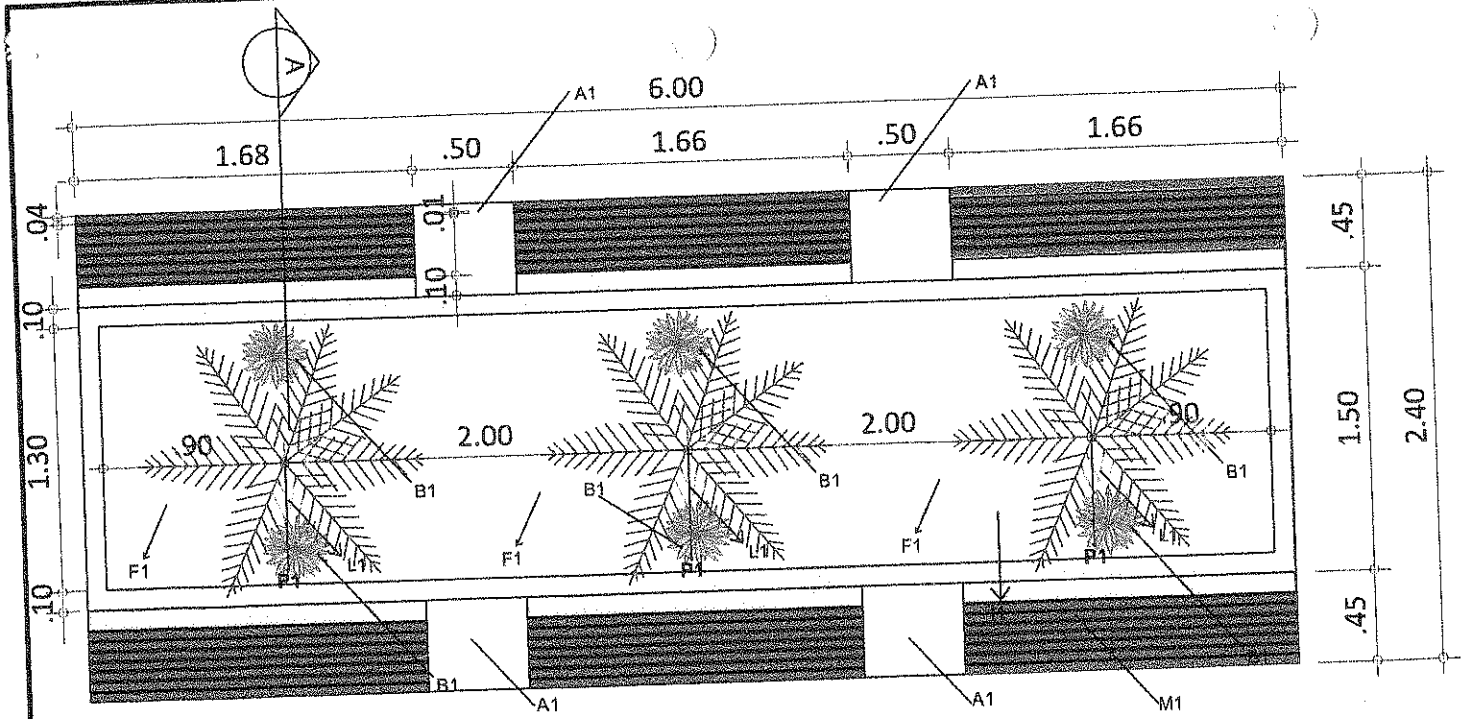

PLANTA BAIXA



IMAGEM REFERENCIA

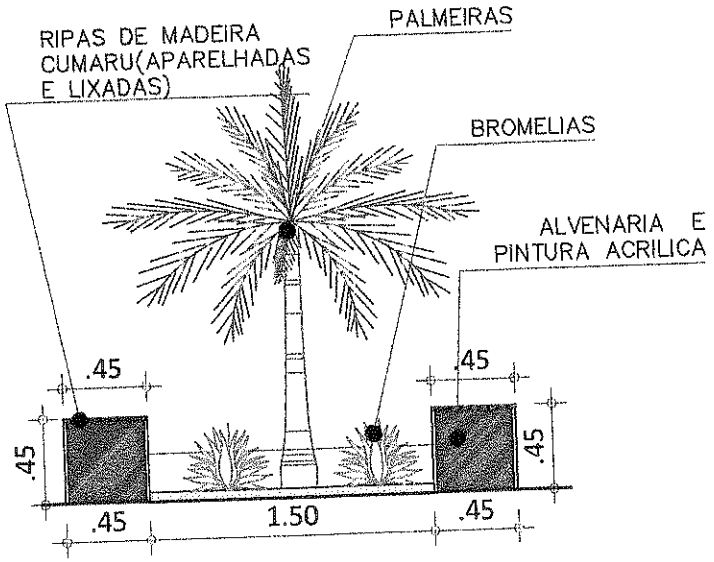

CORTE AA

Critério de Locação

- 3 palmeiras centralizadas
- Distância entre eixos das palmeiras: 2,00 m.
- Canteiro central 1,50 x 6,00 m.
- Canteiros total 2,40 x 6,00 m.

Quantitativos Referenciais

Área total	14,40 m²
Canteiros das palmeiras	7,54 m²
Palmeiras	3 un
Forração linear	aprox. 20 un
Bromélias de destaque	6 un
Terra vegetal preparada	7,54 m³
Luminárias LED externas	3 un

LEGENDA E ESPECIFICACAO DAS ESPECIES

P1	Palmeira ornamental de porte medio
F1	Forracao baixa: liriope / moreia ou equivalente
B1	Bromelia vermelha / folhagem de destaque
L1	Spot LED de piso IP65/IP67 - luz quente 2700-3000 K
I1	Irrigacao por gotejamento ou mangueira de jardim
M1	Ripas de madeiras Cumaru (aparelhadas e lixadas) acabamento sugerido: Stem para áreas externas (na cor natural ou castalho)
A1	Alvenaria e pintura em acrilico.

Materiais sugeridos

-Palmeiras ornamentais de porte médio; forrações baixas (liriope, moreia ou espécie equivalente);
- Bromélias vermelhas para pontos de destaque;
-Terra vegetal peneirada + composto orgânico; cobertura morta ou pedrisco decorativo;
-Spots LED de piso
-IP65/IP67, luz quente 2700-3000 K; e irrigação por gotejamento ou mangueira de jardim.

*Conferir em obra antes da execucao.

PREFEITURA DE PARAIPABA
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS 170
P

PARAIPABA
AVANÇANDO AINDA MAIS

Projeto: EMEIF ALTINA LARANJEIRA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Endereço: CENTRO - PARAIPABA
Conteúdo: DETALHE - PAISAGISMO
Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO 46952462358
Data: OUTUBRO 2026
Prancha: 03/03

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 121
SETOR DE LICITAÇÃO

10. FOTOS EXISTENTES

PREFEITURA DE PARAIPABA
FLS 172
SETOR DE LICITAÇÃO

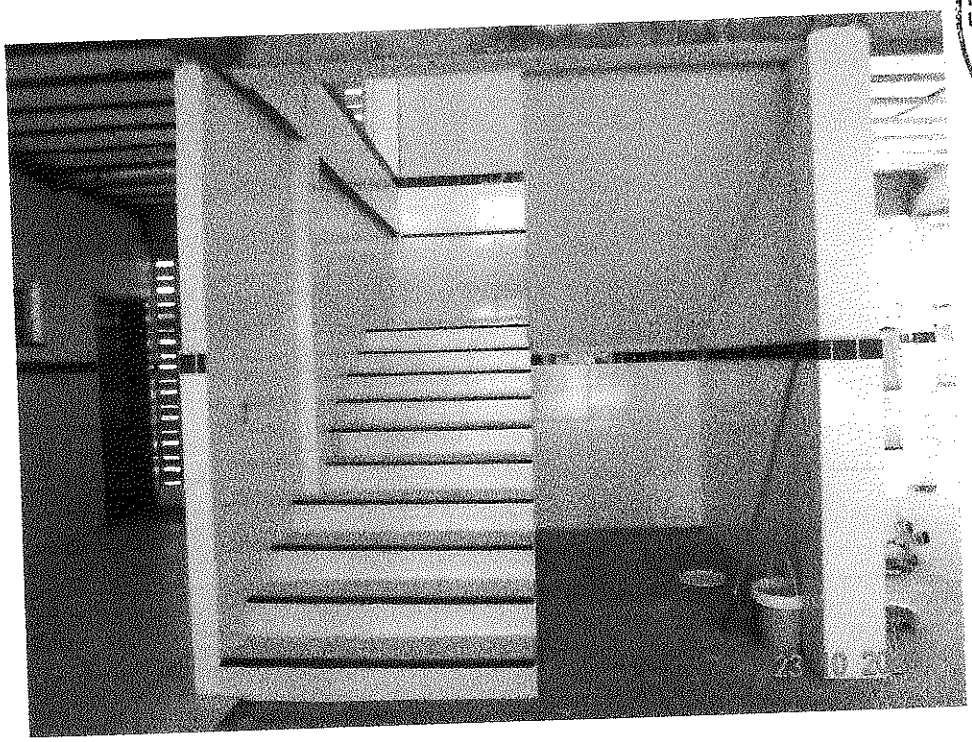

Escada

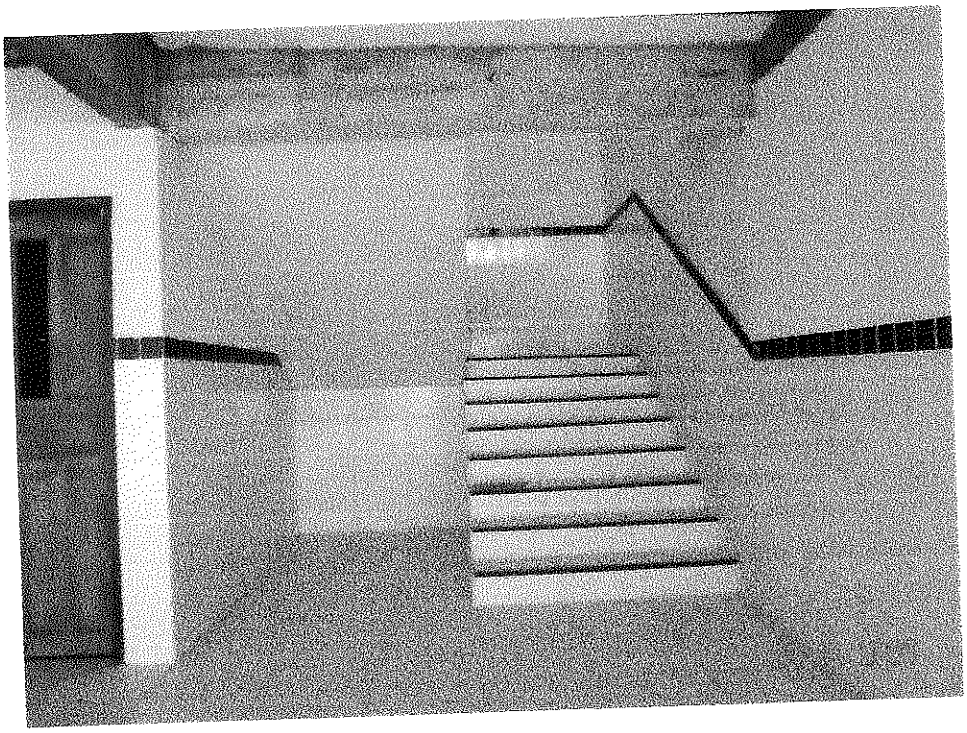

Escada

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=46952462368, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 113
SETOR DE LICITAÇÃO



Pavimento Superior



Jardim Interno

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368

Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368, OU=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA DE PARAIPABA CE
FLS 174
SETOR DE LICITAÇÃO



Auditório



Elevador

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Assinado digitalmente por OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO:46952462368
Razão: Eu sou o autor deste documento

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE
FLS: 175

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Paraipaba
Comissão de Contratação

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°_____**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à conclusão da reconstrução da EMEIF Altina Laranjeira, localizada na sede do Município de Paraipaba/CE., conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R$_____ (_____), com prazo de execução de ___ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE
FLS: 146

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Paraipaba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.022.782/0001-20, através da Secretaria de Educação, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr ....., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ....., infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n_____ mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à conclusão da reconstrução da EMEIF Altina Laranjeira, localizada na sede do Município de Paraipaba/CE., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÂO

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Projeto Básico;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.3. A execução do presente Contrato será pelo regime de execução _____ por preço _____(art. 6º e art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO

5.1. O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$_____ (_____).
5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE
FLS: 117

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
5.2.1. O orçamento estimado baseou-se nas planilhas referenciais, elaboradas com base na tabela da SEINFRA / SINAPI (SICRO).
5.3. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
5.5.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
5.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
5.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de _____, que atestará a execução do objeto contratado.
6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto constam no Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA – GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão do contrato será realizada por _____, conforme Portaria nº _____.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) Sr(a). _____ – _____ e o Fiscal Substituto será _____.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. São Responsabilidades do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº _____ e seus anexos;
10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
10.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
10.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
10.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
10.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
10.10. Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro e em caso de repactuação o prazo para emissão do Termo Aditivo será de até ___ (___) dias;
10.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
10.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
10.15. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
10.16. Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;
10.17. Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto contratado, conforme especificações técnicas contidas no Edital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

11.1. Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº _____ e seus anexos
11.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
11.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE.
FLS: 179

11.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
11.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
11.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
11.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
11.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
11.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
11.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
11.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
11.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
11.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE.
FLS: 180

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
11.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
11.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
11.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;
11.38. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE.
FLS: 181

11.39. Registrar o Contrato no CREA ou no CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Paraipaba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:
12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
12.1.2.9. Fraudar a licitação.
12.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.2.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.2.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.2.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.2.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.1.2.15. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. Advertência;
12.2.2. Multa;
13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial.
12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE.
FLS: 180

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrito no item 14.1.2.6, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023.
12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipulada:
12.2.12.1. Multa de 2% até 10% sobre o valor total do contrato, no caso de irregularidades ou descumprimento das normas de proteção de dados pessoais ocorrido no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1 Este contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 e na forma prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.
14.1.1. Os casos de extinção do contrato serão formalmentemotivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.
14.2. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. **Recebimento Provisório:** quando a obra ficar inteiramente concluída e de pleno acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até ___ (_____) dias o "Termo de Recebimento Provisório", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

15.2. **Recebimento Definitivo:** o "Termo de Recebimento Definitivo" da obra será lavrado até ___ (_____) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este "Termo de Recebimento Definitivo", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, devidamente autorizado pelo fiscal de contrato até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

17.1.1. É vedada a subcontratação completa ou das parcelas de maior relevância e valor significativo.

17.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

17.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

17.1.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

17.1.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 (Cento e vinte dias, contados do(a) _____, prorrogável, na forma do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGESIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____.

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 05 de 24 de março de 2023.

CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA – FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Paraipaba-CE para dirimir qualquer litígio decorrente deste contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes este Termo.

_____-Ce, __ de _____ de 20__.

_____	_____
Nome Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Educação	Representante Empresa

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE
FLS: 135

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE.
FLS: 186

ANEXO IV– MODELO DE DECLARAÇÕES

À PREFEITURA DE PARAIPABA

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

DECLARAMOS, sob as penalidades legais, que a empresa _____, CNPJ _____, para efeito de participação e comprovação junto a referida concorrência:

a) Cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

b) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) A proposta comercial compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nessa data.

e) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução dos serviços e o cumprimento de todas as obrigações objeto da licitação;

f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - "que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____-___, __ de _____ de 20__.

_____

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE
FLS: 187

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO

(NOME DA LICITANTE), declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

....., ... de ..... de 202...

.....
(Nome representante legal)

OBS.: Modelo meramente sugestivo.)